



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Ata da 88.ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 28 de junho de 2012, às 09:00 horas
Local: Auditório SEST/SENAT
Rua Martin Cypriem, 1.100 – Bairro Bela Vista – Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Luciano Junqueira Melo, Presidente Suplente da URC Alto São
2 Francisco; Túlio Pereira de Sá, representante da Federação das Indústrias do Estado de
3 Minas Gerais – FIEMG; Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação das
4 Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas
5 Gerais – Federaminas; Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do Conselho
6 Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA; Francisco
7 de Assis Braga, representante Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e
8 Ambiental – ABES; Edécio José Caçado Ferreira, representante Federação da
9 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG; Mauro Ferreira Ellovitch,
10 representante Ministério Público; Roberto Soares Nogueira, representante Comitê da
11 Bacia Três Marias; Anaximandro Lourenço Azevedo Feres, representante Pontifícia
12 Universidade Católica – PUC Minas – Arcos/Divinópolis; Lucélio Nativo da Assunção,
13 representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE; Gilberto
14 da Silva, representante Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e Política
15 Urbana – SEDRU; Lessandro Gabriel Costa, representante Associação Ambientalista
16 Alto São Francisco, Lagoa da Prata; Rodrigo César Silva, representante da Polícia
17 Militar de Minas Gerais – PMMG; Maria Aparecida Faleiro, representante ARPIA;
18 Wellington Dias Silveira, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária
19 e Abastecimento – SEAPA. - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC
20 Alto São Francisco – A reunião foi presidida pelo superintendente da Superintendência
21 Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, Luciano Junqueira Melo que deu
22 início à reunião com a execução do Hino Nacional. - **Item 1. Execução do Hino**
23 **Nacional Brasileiro. - Item 3 - Comunicado dos Conselheiros.** – Edécio Ferreira –
24 Representante FAEMG – “Bom dia a todos. Eu gostaria de fazer o registro aqui. Nós
25 estivemos recentemente em Furnas. No dia 16, para ser mais preciso. Eu queria
26 registrar os meus cumprimentos ao conselheiro Dirceu pelo brilhante trabalho que ele
27 empreendeu lá junto com as escolas municipais de Capitólio. Pudemos presenciar lá a
28 repercussão do trabalho do conselheiro Dirceu. Não poderia, em meu nome, no nome
29 do conselheiro Marcos Veloso deixar de registrar aqui o brilhante trabalho
30 desenvolvido pelo conselheiro nessa parte de educação ambiental.” – Lessandro
31 Gabriel – Representante – “Bom dia! Primeiramente eu gostaria de convidar a todos
32 que na próxima semana em Belo Horizonte estará acontecendo a reunião Plenária do
33 Comitê Federal do São Francisco. Como representante dessa câmara técnica aqui da
34 região do Alto São Francisco, a qual eu represento. A reunião acontecerá nos dias 04 e
35 05 da próxima semana. Aqueles interessados que quiserem acompanhar essa pauta da
36 reunião já se encontra no site do Comitê Federal do São Francisco. É bom lembrar que
37 algumas discussões serão colocadas nessa reunião, como é o caso da cobrança pelo



38 uso das águas pela transposição do Rio São Francisco que já se encontra em conta da
39 agência de Bacias e que será posteriormente distribuída na forma de projetos para os
40 municípios que estão dentro da bacia do Rio São Francisco. Eu acho que é uma
41 discussão que vale a pena nós estarmos presentes, estar participando e buscando essa
42 sustentabilidade para a região em forma de projeto. Gostaria também de informar que
43 a AAASF, Associação Ambientalista do Alto São Francisco, através de uma unidade
44 dos seus viveiros, nós produzimos lá 5 mil mudas de ipê branco e esses ipês brancos
45 estão sendo distribuídos para a região do Alto São Francisco. As sementes foram
46 doadas pelo IEF, através da pessoa do Osvaldo. O ipê branco, como todos sabem, é
47 raro na nossa região. Já existem vários ipês brancos na região, mas que ainda de
48 pequeno número. Nós conseguimos fazer essa escala de 5 mil que está sendo
49 distribuída para a região do Alto São Francisco. Aquelas pessoas interessadas em
50 adquirir uma muda para plantar no sítio, um rancho, alguma propriedade rural que
51 nos procure que nós temos essa disponibilidade dessas doações dessas mudas.
52 Obrigado.” – Não identificou – “Bom dia! Para justificar a ausência dos conselheiros
53 do IBAMA. O titular Marcelo Ferreira Guimarães não pôde comparecer por motivos de
54 saúde e o primeiro suplente está em viagem. Também lembrar aos empreendedores que
55 os certificados não serão entregues na reunião. Então que procurem a SUPRAM para
56 comunicar se vão pegar o certificado amanhã na SUPRAM ou se preferem que seja
57 enviado pelo correio.” – Dirceu Costa – Representante CODEMA – Pains – “Algumas
58 pessoas podem estar estranhando. Nós chegamos e fomos para a mesa, preparamos
59 tudo e depois eu desmobilizei os equipamentos. É o seguinte. Nós estamos passando por
60 um processo de reestruturação do CODEMA de Pains. Nesse processo eu também estou
61 reestruturando a minha vida particular, pessoal. Eu encaminhei um documento a
62 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ao CODEMA de Pains e esse documento,
63 inclusive foi encaminhado a SUPRAM falando sobre a minha participação, como que
64 se daria a minha participação aqui no Conselho Estadual e também no Conselho
65 Municipal. Não obtivemos a resposta ainda. Está em fase de análise, mas para
66 resguardar os trabalhos e também não comprometer o que ficar decidido aqui hoje eu
67 prefiro não participar da reunião até mesmo no sentido de contribuir, de somar e não
68 prejudicar. Já vou agradecer a todos da SUPRAM. Aos companheiros do COPAM. Nós
69 não sabemos como que serão os próximos dias, as próximas reuniões. Eu acho que não
70 vai ter condições de nós estarmos participando uma vez que nós estamos envolvidos em
71 muitos projetos. Estamos com o programa de educação ambiental em Capitólio. O
72 pessoal inclusive teve a oportunidade de participar. Estamos com um projeto de
73 educação ambiental em Piumhi para implantar a coleta seletiva. Já está bastante
74 adiantado. Nós temos projetos em Pains e estamos, agora também, participando de um
75 filme, que vai ser um projeto muito bacana para a região. Vai vender bem a região.
76 Isso toma muito tempo. Nós temos que dedicar e acaba que se nós ficarmos ali
77 distribuindo o tempo com várias atividades nós ficamos ali devendo ao invés de investir
78 toda a energia numa atividade só e fazer bem feito. Agradecer a todos vocês. Pedir
79 desculpas se nós trouxemos algum transtorno. Eu já tinha solicitado nesse documento a
80 convocação do suplente, caso haveria algum impedimento, mas informo para vocês que
81 na próxima reunião isso já estará resolvido. Muito obrigado a todos. Deixar meu
82 abraço a todos os empreendedores, a todas pessoas, entidades, empresas e falar que
83 nós fizemos o que poderíamos fazer. O que nós tínhamos condições de fazer. Claro que
84 nós gostaríamos de ter avançado mais ainda, mas eu acho que o que avançou já foi o
85 suficiente para deixar uma sementinha plantada. Com certeza vocês vão estar cuidando



86 *dela para que ela cresça e dê frutos. Muito obrigado.” - Item 4. Exame da Ata da 87ª*
87 **RO de 24/05/2012.** – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do
88 Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou corrigir na ata: “*Nas linhas 594, 914,*
89 *1162, 1281, 1375 e 1406 aparece aquilo que eu já chamei a atenção na reunião*
90 *passada que é de processo aprovado conforme parecer SUPRAM. Só que os processos*
91 *não foram aprovados, eles foram indeferidos. Eu acho que isso pode inclusive gerar*
92 *confusão. Pode gerar uma interpretação equivocada. O correto seria parecer aprovado*
93 *conforme propostas SUPRAM ou processos indeferidos conforme parecer SUPRAM.*
94 *Eu acho que realmente do jeito que está sendo colocado vai chegar uma hora que o*
95 *empreendedor vai olhar aquele relatório, vai ler lá processo aprovado e vai achar que*
96 *está recebendo a revalidação. Está certo? Eu gostaria que isso fosse pelo menos*
97 *analisado se não puder ser de pronto corrigido. Na linha 922, eu já fico incomodado de*
98 *ser chamado de doutor aqui. Eu não sou doutor em nada e fui chamado de professor.*
99 *Eu também gostaria que fosse retirado, porque eu também não sou professor. Sou*
100 *apenas um profissional que me dedico a essa área ambiental. Só isso. Obrigado.” -*
101 Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
102 Esclareceu ao conselheiro e presentes: “*Conselheiro Roberto. Com respeito à*
103 *modificação da manifestação da aprovação dos pareceres não vejo problema nenhum*
104 *de nós fazermos isso quando da deliberação. A ata é transcrita conforme nós nos*
105 *pronunciamos aqui. Não há nenhum tipo de impedimento. De agora em diante nós*
106 *podemos ate proceder desse modo. É manifestado pelo deferimento e/ou indeferimento*
107 *conforme o parecer ou conforme decisão da URC. Não há nenhum tipo de*
108 *impedimento. Com respeito às demais correções eu vou pedir para que os técnicos*
109 *façam as correções.”* Após os esclarecimentos colocou em votação e a **ATA foi**
110 **APROVADA.** Esclareceu que, para solicitação de destaques e manifestação, iria fazer
111 a leitura dos processos a partir do item 5.2 uma vez que o item 5.1 era retorno de vistas.
112 – **Item 5. Processos Administrativos para exame da Licença de Instalação: 5.2**
113 **L’Imerys Indústria e Comercio de Cal Ltda - Fabricação de cal virgem, hidratada**
114 **ou extinta - Doresópolis/MG - PA/Nº. 28185/2011/002/2012 - Classe 5 -**
115 **Apresentação: Supram ASF.** – Destaque SUPRAM. - **5.3 Indústria de Cal Cruzeiro**
116 **Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta. - Córrego Fundo/MG -**
117 **PA/Nº. 08942/2011/002/2012 - Classe 5 - Apresentação: Supram ASF.** – Destaque
118 SUPRAM. - **6. Processos Administrativos para exame da Licença de Instalação**
119 **Corretiva: 6.1 V.L. Cal e Transportes Ltda - Fabricação de cal virgem, hidratada**
120 **ou extinta - Córrego Fundo/MG - PA/Nº. 00349/1998/006/2012 - Classe 3 -**
121 **Apresentação: Supram ASF.** – Destaque Ministério Público e FIEMG. **6.2**
122 **Construtora Barbosa Mello S.A. - Usinas de produção de concreto asfáltico -**
123 **Formiga/MG - PA/Nº 00663/2011/003/2012 - Classe 5 - Apresentação: Supram**
124 **ASF.** – Destaque Comitê, PUC Minas e FEDERAMINAS. **7. Processo**
125 **Administrativo para exame da Licença de Operação: 7.1 Indústria de Rações**
126 **Patense Ltda - Processamento de subprodutos de origem animal para produção**
127 **de sebo, óleos e farinha - Itaúna/MG - PA/Nº 00245/1999/011/2012 - Classe 5 -**
128 **Apresentação: Supram ASF.** – Destaque Ministério Público. **8. Processos**
129 **Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 ALC**
130 **Alimentos Ltda - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc) -**
131 **Divinópolis/MG - PA/Nº 00930/2010/001/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram**
132 **ASF.** – Vistas concedidas aos conselheiros da FIEMG e Ministério Público. **8.2**
133 **Cerâmica Ferreira Ltda - Outras formas de tratamento ou de disposição de**



134 resíduos não listadas ou não classificadas e Fabricação de telhas, tijolos e outros
135 artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica - Pará de Minas/MG - PA/Nº
136 06314/2005/001/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF. – Destaque SEAPA
137 e Comitê. **9. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de**
138 **Operação: 9.1 Fogos Confiança Ltda - Fabricação de pólvora e artigos**
139 **pirotécnicos - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº. 00357/2003/002/2012 - Classe**
140 **3 - Apresentação: Supram ASF. – Destaque Comitê. 9.2 Plasdil Plásticos**
141 **Divinópolis S/A - Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a**
142 **utilização de matéria prima reciclada ou com a utilização de matéria prima**
143 **reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação - Divinópolis/MG - PA/Nº.**
144 **00039/1993/007/2012 - Classe 5 - Apresentação: Supram ASF. 9.3 Cerâmica Flor**
145 **de Minas Ltda - ME. - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos**
146 **não listadas ou não classificadas e Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de**
147 **barro cozido, exclusive de cerâmica - Igaratinga/MG - PA/Nº.**
148 **02193/2004/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF. – Destaque Comitê.**
149 **10. Processo Administrativo para exame de Reconsideração: 10.1 Carmense**
150 **Comercial Ltda - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução**
151 **de minérios, inclusive ferro-gusa - Carmo da Mata/MG - PA/Nº**
152 **230/1991/008/2008 - Classe 5 – Apresentação: Supram ASF. - Luciano Junqueira**
153 **Melo – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Informou que os itens 9.2 -**
154 **Plasdil e o item 10.1 - Carmense não tiveram destaques. Solicitou que o representante**
155 **da empresa Carmense fizesse o uso da palavra, pois, estava inscrito. – Não identificou –**
156 **“Conselheiros, presidente, ilustres conselheiros. Trata-se de um pedido de**
157 **reconsideração em que a empresa em última análise simplesmente insiste que seja feita**
158 **o exame constatado lá na empresa para demonstrar que ela atende a todos os**
159 **requisitos legais para a concessão da licença. Puro e simplesmente isso. O parecer**
160 **sobre o assunto. No parecer o ilustre signatário, eu chamo a atenção. Queria chamar**
161 **atenção de nossas excelências porque ele diz que não cabe o exame, porque a matéria**
162 **que está sendo examinada é das condicionantes da época do pedido da licença de 2008.**
163 **Não é possível. Agora, examinasse essas condicionantes teriam sido ou não cumpridas.**
164 **Eminentes senhores conselheiros, se a questão é examinar as condicionantes daquela**
165 **época, o comportamento ambiental da empresa foi apresentado nos autos um trabalho**
166 **da FEAM, portanto, um trabalho oficial por um técnico oficial dizendo que todas as**
167 **condicionantes foram cumpridas. Um check list. Essa afirmação foi confirmada**
168 **também por um profissional da área privada que assinou o RADA também confirmando**
169 **que todas as condicionantes foram cumpridas. Diz o ilustre parecerista que os**
170 **documentos da FEAM e de terceiros afirmando que houve cumprimento de**
171 **condicionantes, realmente existem. Então, está confirmado todos os dois documentos**
172 **dizendo que as condicionantes foram cumpridas, mas acrescenta, mas infelizmente, não**
173 **correspondem a verdade. Senhores conselheiros, isso é uma afirmação muito séria. Eu**
174 **acho que nós precisamos não dar palpite. Não acusar gratuitamente terceiros sem**
175 **serem responsabilizados pelo que estão falando. Ele está em última análise afirmando**
176 **que um funcionário público, técnico está falando em verdade. Fez um parecer, fez um**
177 **trabalho, portanto, fraudulento e enfatizando que um profissional da área privada é na**
178 **melhor das hipóteses antiético, porque não leva a sua profissão a sério. Um**
179 **profissional da área de engenharia. Nós temos, inclusive aqui um representante do**
180 **CREA. Uma acusação dessa, a meu ver, obrigaria a esse conselho que o órgão oficial**
181 **tomar as providências, afim de que fosse aberto um processo de responsabilidade desse**



182 *funcionário público que assinou um documento não verdadeiro e determinar, oficial ao*
183 *CREA que abra um processo para a punição desse profissional que não tem condições*
184 *de exercer a atividade. Evidente que todos os dois acusados teriam diante de uma*
185 *acusação dessa possibilidade de tomar as providências contra o acusador. Ou seja,*
186 *quem fala tem que responsabilizar-se pelo que faz. Existem os documentos dizendo que*
187 *as condicionantes foram cumpridas. Uma inspeção mais tarde, portanto, totalmente*
188 *contrária ao parecer apurou que havia alguns problemas. O que a empresa está*
189 *querendo é o seguinte. Essa inspeção apurou problemas. Faz-se uma outra inspeção*
190 *dizendo para demonstrar que esses problemas foram eventuais, porque uma empresa é*
191 *dinâmica. Sempre pode haver problemas. Quebrar uma peça, um fio que arrebenta.*
192 *Isso é sempre possível. Essa irregularidade constatada foi imediatamente concluída.*
193 *Aliás, a empresa firmou um TAC com a Secretaria de Desenvolvimento de Meio*
194 *Ambiente corrigindo todos os problemas e acrescentando outras novidades exatamente*
195 *em benefício do Meio Ambiente. Diante do exposto, confia a Carmense em que Vossas*
196 *Excelências determinarão que outra diligência seja feita para apurar como está o*
197 *estado ambiental da empresa. Muito obrigado.” - Luciano Junqueira Melo – Presidente*
198 *Suplente da URC Alto São Francisco – Esclareceu que houve uma inversão na pauta*
199 *devido a manifestação do representante da empresa e que o processo seria discutido e*
200 *depois retomariam os itens da pauta. – Sônia – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Bom dia!*
201 *Eu sou a parecerista desse recurso. O parecer do pedido de reconciliação. As minhas*
202 *manifestações foram no sentido de manter o indeferimento, tendo em vista que nada*
203 *novo ocorreu. Tem realmente nos autos. Está aqui os autos. Tem realmente nos autos*
204 *um xerox, uma cópia xerox com marcação de que havia sido cumprida em 2008, datado*
205 *de 2008 esse documento. Eu não falo hora nenhuma que o documento é falso. Eu*
206 *coloco que infelizmente não corresponde a verdade de todo o período da licença. Não*
207 *corresponde a verdade. Tanto que não corresponde a verdade devido as diligências que*
208 *foram feitas no local e as condicionantes não estão cumpridas até a presente data em*
209 *que compareceram no local, inclusive representante do Ministério Público. O*
210 *documento realmente, infelizmente não corresponde a verdade porque de fato as*
211 *condicionantes não estão cumpridas. Pode ser um equívoco ao marcar o X dizendo que*
212 *estava cumprida? Não estou dizendo, mas estou dizendo que não corresponde a*
213 *verdade até a data da vistoria, da diligência solicitada por esse conselho não estava*
214 *cumprida.” – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público –*
215 *Ressaltou que o processo já foi discutido anteriormente. “Nós já discutimos esse*
216 *empreendimento a exaustão. Era um dos empreendimentos com enorme número de*
217 *irregularidades para esse tipo de empreendimento que altamente poluidor. Os senhores*
218 *se recordam daquela discussão a respeito da apresentação dos monitoramentos que o*
219 *empreendedor insistiu até a última hora de existiam. Nós baixamos em diligência isso.*
220 *A SUPRAM analisou e realmente não estavam cumpridos os monitoramentos conforme*
221 *as condicionantes. Nós também já debatemos a exaustão, doutor. O senhor, acho que é*
222 *a primeira vez que está presente nesse conselho, mas revalidação é desempenho*
223 *ambiental da empresa durante todo o período. De nada valeria uma vistoria hoje no*
224 *empreendimento que serviria talvez para licença de operação corretiva. Vai servir para*
225 *qual serve aquele TAC que os senhores firmaram com o estado. O próprio fato do*
226 *Estado de Minas ter firmado um TAC para a LOC, reflete o fato de que as*
227 *condicionantes não estavam cumpridas. Caso tivessem, esse TAC estaria sem*
228 *condicionante nenhuma. O próprio fato do empreendedor ter tido que fazer um TAC*
229 *para tentar buscar uma LOC indica que as condicionantes foram descumpridas,*



230 estavam descumpridas até a assinatura desse TAC. Até hoje, eu não vi nada de
231 diferente que comprove o cumprimento integral dessas condicionantes que é o que a
232 Dra. Sônia destaca aqui muito bem no parecer. A situação, senhores, permanece
233 exatamente a mesma daquela vez em que nós discutimos e debatemos a exaustão. Quem
234 esteve presente na época viu que não era uma mera regularidade. O trabalho do
235 empreendimento, por exemplo, sem ligação do forno com o filtro. Não é uma coisa que
236 acontece. Ah, no dia caiu. Nós vimos lá tubulação rompida há tempos. Nós vimos
237 disposição completamente irregular de materiais. Nós vimos portas empenadas que era
238 coisa de mais de um ano de falta de manutenção. Isso não é uma falha pontual. Isso foi
239 falta de cumprimento de condicionante e foi justamente o motivo pelo qual nós já
240 decidimos pela não revalidação. Reiterando esses argumentos, senhores, eu trago.
241 Quem traz fatos novos sou eu. É o fato de que foi concedida uma liminar pelo juiz de
242 Carmo da Mata pela paralisação de atividade, pela não comprovação da instalação
243 dos equipamentos emergenciais para a manutenção do empreendimento
244 ambientalmente adequado nem no cumprimento do TAC. Essa liminar não foi
245 derrubada no tribunal, apesar do empreendedor ter entrado com um agravo de
246 instrumento. Para os senhores terem uma noção da gravidade do que nós estamos
247 falando. Era só isso que eu gostaria de reiterar. Eu não vejo nada de novo. Nós já
248 debatemos isso a exaustão. O empreendimento realmente não cumpriu as
249 condicionantes. Não vejo qualquer valia numa vistoria agora para uma revalidação,
250 porque essa vistoria não vai influenciar no desempenho ambiental da empresa durante
251 a vigência da licença como um todo. O fato dela ter cumprido até 2008 não significa
252 que ela cumpriu até 2011. O desempenho ambiental é o desempenho ambiental da
253 empresa como um todo durante o período da licença. Era só isso que eu gostaria de
254 reiterar e concordo plenamente com o parecer da SUPRAM.” – Marcos Veloso –
255 Representante CREA - Esclareceu: “Sobre a questão que o empreendedor disse a
256 respeito da punição do conselho regional a profissionais que faltam com a verdade no
257 caso por exemplo de falsificação de parecer falsificado. Isso é muito grave. O conselho
258 regional toma realmente medidas que podem até gerar a cassação da licença do
259 profissional para trabalhar. Para tanto, o conselho precisa ser provocado, ou seja,
260 quem for ou se sentir prejudicado pela ação de um profissional pode denunciar junto
261 ao CREA e o CREA institucionalizará um processo para ouvir as partes para a análise
262 e até a punição caso necessário do profissional.” – Camilo de Lélis André Melo –
263 Representante FEDERAMINAS – Comentou sobre a falta de fiscalização. “Gostaria de
264 deixar registrado também que a fiscalização que foi feita naquela indústria foi
265 cinematográfica. Foi pedido inclusive auxílio do batalhão, parece-me que de Lavras.
266 Eu acho que não teve tanto soldado para fazer uma vistoria numa empresa como foi
267 essa em Carmo da Mata. Isso realmente foi um absurdo. Agora, se foi feito um TAC eu
268 gostaria de saber dos técnicos da FEAM se eles olharam ou estão olhando o
269 cumprimento desse TAC. Volta naquele velho problema que eu tenho reiteradas vezes
270 pedido. Cadê a fiscalização pelo menos nessas firmas que “seriam mais
271 problemáticas”. Eu pergunto aos técnicos. Foi firmado o TAC? Foi. A firma está
272 funcionando através de um TAC? Está. Estão fiscalizando o cumprimento desse TAC?
273 Isso tem repercussão também, porque? O parecer da SUPRAM, da FEAM vai ser
274 aprovado aqui, isso não tenho dúvida não. Das outras vezes eu já disse que ia ser
275 aprovado mesmo que não adianta. Agora quero saber. Está fiscalizando? Se estiver,
276 excelente. Se não estiver tem que fiscalizar, porque do que adianta fica nesse estica e
277 encolhe e fiscalização que é fundamental não é feita. É isso que eu questiono, que eu



278 *pergunto.*” – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público –
279 Respondeu ao conselheiro: “*Primeiro, na fiscalização que você está se referindo foi a*
280 *que eu participei junto, eu não vi nada cinematográfico não. Nós estávamos apoiados*
281 *por dois policiais. Eu precisei ligar para pedir o apoio da polícia, porque eles não*
282 *queriam abrir a porta para nós fiscalizarmos. Eu não vejo nada muito cinematográfico*
283 *nisso. Eu vejo que nós fomos compelidos a ter que chamar a Polícia, porque o*
284 *empreendedor ficou obstando a nossa entrada no começo. Depois, em relação a*
285 *fiscalização. Como no caso está vigendo uma liminar, para o empreendedor poder*
286 *voltar a operar ele vai ter que cumprir, pelo menos demonstrar que a situação*
287 *emergencial de mitigação da poluição, futuramente todos os filtros, enclausuramento,*
288 *vai ter que estar cumprido. Eu acho que até do próprio interesse do empreendedor que*
289 *essa fiscalização seja feita até por essa licença de operação corretiva. Nós já falamos*
290 *aqui várias vezes. Ninguém quer fechar empreendimento. Não existe interesse de*
291 *ninguém nesse conselho de fechar empreendimento. Nós queremos que o*
292 *empreendimento opere dentro da legalidade com todos os sistemas de prevenção para*
293 *que a operação dele não cause transtornos ao Meio Ambiente e ao restante da*
294 *população. Eu acho que nesse caso específico, até o próprio interesse do empreendedor*
295 *que as fiscalizações sejam feitas. Se ele realmente atesta aqui, o doutor atesta e eu*
296 *acredito que ele está bem intencionado, que ele realmente acredita nisso que o*
297 *empreendedor está mudando de postura, que ele vai se adequar, que ele está se*
298 *adequando. É até um interesse dele que seja feita essa fiscalização, mas isso no âmbito*
299 *do que? De uma licença de operação corretiva, não no âmbito numa revalidação de*
300 *uma licença que o empreendimento não faz jus, porque o desempenho ambiental não foi*
301 *adequado.*” – Jorge – SUPRAM ASF – Esclareceu ao conselheiro: “*A empresa tem*
302 *apresentado dentro dos prazos das cláusulas do TAC, porém a equipe técnica constatou*
303 *que algumas das informações vieram incompletas e a empresa foi reoficiada a*
304 *apresentação dos dados que faltam.*” – Euler da Cunha Peixoto - advogado - “*Foi*
305 *trazido aqui algumas informações novas sobre o processo. Eu queria apenas esclarecer*
306 *que a liminar não foi indeferida. O desembargador adiou o exame da liminar até que o*
307 *Ministério Público se manifestasse, mas não foi indeferido e eu acredito que será*
308 *deferida após a manifestação.*” – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante
309 Ministério Público – Esclareceu ao empreendedor: “*Se o senhor atentar para as minhas*
310 *palavras eu não falei em nenhum momento que o Tribunal indeferiu o agravo de*
311 *instrumento. Eu falei que ele não deferiu o pedido de antecipação de tutela e até o*
312 *momento não deferiu. Se o senhor for pegar na ata exatamente o que eu falei é que foi o*
313 *que o senhor reiterou. Disse que a liminar está vigente uma vez que o Tribunal até o*
314 *momento não deu provimento ao agravo.*” - Luciano Junqueira Melo – Presidente
315 Suplente da URC Alto São Francisco – Após os esclarecimentos colocou em votação o
316 **Item 10.1 Carmense Comercial.** – Wellington – Representante SEAPA – Informou
317 que iria se abster. “*Senhor Presidente, eu vou me abster pelo motivo de não ter*
318 *participado da discussão.*” – Camilo de Lélis André Melo – Representante
319 FEDERAMINAS – Também iria votar contrário. “*Para ser coerente com a minha*
320 *posição desde o início do processo, eu voto contrário ao parecer da SUPRAM.*” -
321 Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Registrou
322 a abstenção do conselheiro Wellington e o voto contrário do conselheiro Camilo e o
323 **Processo foi deliberado em acordo com o parecer da SUPRAM.** Em seguida, dando
324 sequência à pauta, colocou em votação o **Item 9.2 da pauta. Plasdil – Plástico**
325 **Divinópolis** e o **Processo foi deliberado em acordo ao parecer da SUPRAM.** – **Item**



326 **5. Processos Administrativos para exame da Licença de Instalação: 5.1 Furnas**
327 **Centrais Elétricas S.A./ Linha de Transmissão em 500 KV Bom Despacho 3 -**
328 **Ouro Preto 2 e demais instalações - Linhas de Transmissão de Energia Elétrica -**
329 **Bom Despacho/MG - PA/Nº 24847/2008/002/2011 - Classe 5 - Apresentação:**
330 **Supram ASF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Edélcio José Cançado**
331 **Ferreira representante da FAEMG, Túlio Pereira de Sá representante da FIEMG**
332 **e Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ. – Francisco de Assis Braga –**
333 **Representante ABES** – Solicitou que aumentasse o som e informou que não recebeu o
334 relatório de retorno de vistas do processo. *“Eu acho que dentro do prazo que nós*
335 *colocamos. Eu peguei na internet, salvo engano, foi na segunda-feira próxima passada.*
336 *Isso não estava disponível não sei como nós podemos deliberar. Eu pelo menos não*
337 *tenho condição de deliberar, porque não tenho conhecimento desse parecer, desse*
338 *retorno de vistas.” – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público –*
339 *Esclareceu ao conselheiro que o regimento interno permitiria que fosse apresentado o*
340 *relatório oralmente no conselho. “Foi um acordo nosso, informal de que ele fosse*
341 *apresentado antes quando possível. No caso aqui, eu estava esperando até o dia que eu*
342 *entreguei, salvo engano, ontem ou antes de ontem estava esperando que o*
343 *empreendedor me apresentasse documentação e até eu menciono isso no parecer. Eu,*
344 *realmente, peço desculpas. Não teve condições de nós, pelo menos da minha parte do*
345 *Ministério Público de ter entregado esse documento antes. Agora, eu não vejo nisso*
346 *nenhum óbice para votação. O que nós fazemos é para tentar disponibilizar a*
347 *informação antes para fomentar o debate, mas eu não vejo nenhum impedimento para*
348 *que nós discutamos uma vez que eu poderia apresentar até o parecer oralmente aqui*
349 *hoje.” - Túlio – Representante FIEMG – Desculpou-se pelo atraso na entrega do parecer*
350 *e fez a leitura do relatório. “Trata-se de um pedido de licença de instalação pelo*
351 *empreendimento Furnas Centrais Elétricas S/A para a implantação da linha de*
352 *transmissão simples. Bom Despacho – Ouro Preto. Empresa classe 5. Só alguns*
353 *destaques que nós pegamos lá. Conforme alternativa locacional aprovada pela*
354 *SUPRAM a implantação da linha de transmissão será em quase paralelismo entre linha*
355 *de transmissão da CEMIG evitando a abertura de novas vias de acesso e assim*
356 *reduzindo o volume de vegetação a ser suprimida. Ou seja, sendo tamanho da faixa de*
357 *servidão administrativa 65 metros de largura com essa alternativa os trechos que ela ia*
358 *ter de compartilhar com as partes já existentes resultará na inserção de uma faixa de*
359 *aproximadamente 12.5 metros. Ao longo dessa faixa ainda, não ocorrerá a supressão*
360 *uma vez que já se encontra desprovida de vegetação em função das atividades de*
361 *manutenção da faixa de servidão da linha em operação. Em necessidade de supressão,*
362 *será feita apenas por meio de corte raso ou seletivo da roçada ou erradicação*
363 *conforme com tipo de vegetação e grau de restrição. Ainda ressaltar, conforme o*
364 *parecer único da SUPRAM, o empreendimento não inviabilizará economicamente*
365 *nenhuma propriedade. Todos os proprietários afetados serão indenizados conforme*
366 *preço de mercado não somente pela constituição de uma faixa de servidão, mas por*
367 *todos os prejuízos causados durante as fases de construção, operação e manutenção da*
368 *linha. Ainda na fase de LP o empreendimento obteve autorizações da unidade de*
369 *conservação inseridas na região e os municípios a serem atingidos são Araújos,*
370 *Bonfim, Bom Despacho, Brumadinho, Carmo do Cajuru, Divinópolis, Itabirito,*
371 *Itatiaiuçu, Itaúna, Moeda, Perdígão, Rio Manso, São Gonçalo do Pará. Também não*
372 *haverá utilização de recursos hídricos. Face ao exposto conforme o parecer da*
373 *SUPRAM-ASF nos manifestamos favoráveis a concessão da licença de instalação com*



374 a validade de 4 anos. Este é o parecer.” – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante
375 Ministério Público – Apresentou o relatório: “Trata-se de um pedido de licença de
376 instalação de linha de transmissão de energia elétrica tendo como o empreendedor
377 Furnas Centrais Elétricas S/A. Não, não. Eu pulei, já estou direto no mérito. Se puder.
378 Eu já pulei o relatório. Isso. Favor. Se você puder pular o documento e nós irmos direto
379 para o mérito do relatório. Pode ir. Depois do relatório. Obrigado. Voltando aqui.
380 Trata-se de análise de pedido de licença de instalação da linha de transmissão de
381 energia elétrica tendo como empreendedor Furnas Centrais Elétricas S/A. Inicialmente
382 cumpre reconhecer a necessidade brasileira de geração de energia, de modo a
383 caracterizar o empreendimento em foco como de utilidade pública. Contudo, insta
384 ressaltar tratar-se de empreendimento de elevado impacto ambiental, com alteração
385 significativa do meio ambiente. Assim, devemos ter atenção intensificada no que se
386 refere aos mecanismos de controle de impactos socioambientais. Merece destaque o
387 fato de o empreendedor não ter posse ou propriedade de toda a área diretamente
388 afetada, o que poderia configurar intervenção indevida no direito de propriedade
389 alheio. O presente procedimento, da forma como se encontra instruído, não tem como
390 ser aprovado, sem violar direitos legítimos de terceiros. Proprietários possuidores de
391 imóveis serão irremediavelmente prejudicados se os nobres conselheiros postarem-se
392 pela aprovação da Licença de Operação pleiteada. Na pressa para conceder uma
393 licença de instalação para a implantação de torres de transmissão de energia elétrica,
394 foi feito parecer pela concessão de licença em uma área que vai desde o município de
395 Bom Despacho até a cidade de Ouro Preto, sendo que o empreendedor só possui a
396 propriedade e/ou o direito de servidão administrativa de uma parcela dos imóveis. Não
397 constam dos autos certidões de registros dos imóveis ou títulos judiciais que autorizem
398 a instalação deste empreendimento em toda a área atingida pelo empreendimento.
399 Trata-se de ausência de pré-requisito fundamental para a análise do pedido de licença
400 de instalação. Não podemos discutir a possibilidade de instalar algo em imóvel que não
401 nos pertence. Todos os empreendedores que se submetem ao procedimento de
402 licenciamento apresentaram comprovação de que são proprietários ou possuem a área
403 em que vão desenvolver suas atividades. Não existe qualquer justificativa legal para a
404 abertura de exceção para a Furnas Centrais Elétricas S.A. Não é demais explicar que
405 a impossibilidade fática de se adquirir o domínio de determinado imóvel em razão da
406 negativa de venda por parte de seu titular não pode ser confundida com
407 impossibilidade jurídica. Impossibilidade jurídica ocorre, por exemplo, no caso de
408 alguém ser dono de um imóvel não registrado no Cartório e precisar passar por um
409 demorado procedimento para que seja reconhecida juridicamente a existência e
410 titularidade do bem. Mas, nesses casos, há prova pelo menos, da posse dos imóveis. É
411 uma situação muito diferente de um bem que existe para o Direito, tem dono
412 reconhecido e que não quer vendê-lo ou sujeitá-lo a qualquer tipo de restrição, sendo
413 que o empreendedor não tem sequer a posse. Tanto é verdade, que no termo de
414 declaração constante do anexo I da Resolução SEMAD 23/2008, o empreendedor tem
415 que se declarar ciente da inexistência do registro de imóvel relativo à área do objeto do
416 requerimento da LI. No caso de Furnas Centrais Elétricas, isto não pode ser declarado,
417 tendo em vista que muitos dos imóveis situados na área objeto do requerimento
418 possuem registro. Não são imóveis sem registro e possuídos pela empresa, que
419 demandariam uma ação de usucapião, por exemplo, mas sim imóveis registrados ou
420 com proprietários que a Furnas Centrais Elétricas ainda não adquiriu ou instituiu
421 servidão administrativa. Senhores conselheiros, observem atentamente o conteúdo da



422 *declaração de responsabilidade e compromisso. Eu reproduzi aqui. Pode baixar um*
423 *pouquinho. O empreendedor para assinar esse termo. Pode parar. Para assinar esse*
424 *termo de responsabilidade ele tem que se declarar ciente da inexistência de registro de*
425 *imóvel relativo a área objeto do requerimento de licença de instalação e não é aqui o*
426 *caso. É evidente que o caso previsto pelo anexo supra não é o da Furnas Centrais*
427 *Elétricas, que poderia ter adquirido ou instituído a servidão administrativa nos imóveis*
428 *a tempo e modo adequados, mas não o fez. É importante essa ressalva. Nós estamos*
429 *cientes de que essa aquisição é complicada, mas o empreendedor também está ciente*
430 *disso desde o momento que optou por realizar empreitada tão grandiosa. Tais*
431 *dificuldades são óbvias e deveriam ter sido previstas no cronograma de instalação das*
432 *linhas de transmissão. Enfim, caso aprovado o parecer único, Furnas Centrais*
433 *Elétricas terá licença para instalar suas torres de linhas de transmissão de energia*
434 *elétrica em imóveis de terceiros, ainda que fique comprometida a regularizar a*
435 *situação posteriormente. Ao colocar em votação este pedido de LI, viola-se o direito de*
436 *propriedade de terceiros, garantido com Direito Fundamental pelo art. 5º, inciso XXII*
437 *da Constituição Federal. O Código Civil explica o que é o direito de propriedade e de*
438 *seus atributos no artigo 1.228. Artigo 1.228 do Código Civil fala. O proprietário tem a*
439 *faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem*
440 *quer que injustamente a possua ou detenha. Portanto, o direito de propriedade não*
441 *implica somente no domínio físico direto, mas também na faculdade de usar, gozar,*
442 *dispor e reaver seu bem. Nestes modos, qualquer ato que implique em interferência no*
443 *uso e gozo do imóvel ou acarrete interferência em seu poder de disposição deve ser*
444 *considerado violação ao direito constitucional de propriedade. Salvo caso de limitação*
445 *pública pautada na função social da propriedade. Os proprietários terão seu legítimo*
446 *direito de propriedade colocado sob a sombra das torres de transmissão de energia*
447 *elétrica já instaladas. Afinal, não poderá o proprietário usá-lo para todas as*
448 *finalidades que desejar, pois está ciente de que existe licença para a instalação de uma*
449 *torre de transmissão de energia elétrica em seu bem. Não poderá gozar plenamente de*
450 *frutos cíveis, aluguéis, por exemplo, pois quem desejará alugar um imóvel abrangido*
451 *em licença de instalação de uma linha de transmissão? Inverte-se a ordem legal. Ao*
452 *invés de ter a área, para depois o órgão ambiental conceder a licença, o parecer único*
453 *sugere que se conceda a licença para instalar, e depois o empreendedor termine as*
454 *negociações das áreas para a qual já possui licença. Cumpre resguardar que o*
455 *Ministério Público aguardou até o último instante a juntada de comprovação que desse*
456 *uma segurança jurídica para os proprietários de imóveis afetados antes da conclusão*
457 *deste parecer. Infelizmente o relatório fundiário apresentado pelo empreendedor*
458 *apenas comprova a situação de insegurança e indefinição para cerca de 35 legítimos*
459 *proprietários de imóveis. Em relação à proteção do patrimônio arqueológico, a*
460 *situação do empreendimento ainda é envolta em dúvidas e incertezas. Merece destaque*
461 *o Ofício IPHAN nº 0222/2012, datado de fevereiro deste ano. Folhas 294 a 298 do*
462 *procedimento. No referido ofício, o IPHAN deixa claro que concede “anuência” sem a*
463 *devida análise dos estudos encaminhados há mais de 1 ano pelo empreendedor. Se é*
464 *certo que um empreendimento não deve ser penalizado pela ineficiência dos órgãos*
465 *públicos, também é inegável que o patrimônio cultural brasileiro não pode ser*
466 *submetido a riscos para atender à vontade de empreendedores. O aludido ofício aponta*
467 *diversas irregularidades graves nos estudos apresentados para o IPHAN, carecendo da*
468 *técnica científica adequada. Fala aqui o IPHAN. Em primeiro lugar, no que se refere*
469 *ao levantamento inicial realizado pela empresa Ecology, informamos que este*



470 documento, denominado Diagnóstico do Potencial Histórico Cultural foi indeferido
471 pelo IPHAN por tratar-se de relatório de diagnóstico de potencial arqueológico
472 realizado de forma não interventiva, sem a submissão e a aprovação de projeto junto
473 ao IPHAN e por ter sido realizado por profissional não habilitado. Isso folhas 295.
474 Mais adiante o IPHAN fala. Ainda com relação ao projeto, muito embora tenha sido
475 aprovado pelo IPHAN, lamentamos o fato de que os responsáveis não tenham
476 apresentado em sua metodologia a definição conceitual de termos utilizados. Todavia,
477 julgamos mais importante discutirmos sobre o fato de que o projeto que fora
478 aprovado pelo IPHAN tinha previsto originalmente em sua página 14 a realização de
479 delimitação e identificação de seus horizontes culturais por meio de sondagens testes
480 envolvendo coleta amostral de vestígios materiais quando for o caso, prevendo um total
481 de 72 horas de atividades em laboratório. Nesta medida, adentrando aos aspectos
482 técnicos do Relatório, diríamos de início que tais procedimentos não foram cumpridos.
483 Folhas 295. As folhas 295 a 296 o IPHAN fala. Conforme podemos verificar na
484 conferência das coordenadas, os pontos de prospecções existentes no relatório não
485 coincidem com o perímetro das marcações, hachuras em vermelho, que delimitam os
486 sítios. Ainda sobre este aspecto, nos causou espécie que nenhuma atividade de
487 laboratório tenha sido desenvolvida nesta pesquisa, mais espantoso ainda, o fato dos
488 responsáveis não terem recolhido nenhum material para análise. Folhas 296. Do
489 contrário, este trabalho sequer consegue se justificar enquanto científico e, tão pouco,
490 contribui para o entendimento da arqueologia da região. Folhas 296. Por fim, chama
491 atenção o fato do relatório não apontar se os sítios encontrados serão ou não
492 impactados pelo empreendimento. Folhas 297. Não são conclusões minhas, são
493 conclusões do IPHAN. Ora, diante de tamanhas e tão graves irregularidades, não há
494 como concordarmos com a proposta do relatório único de que a condicionante n° 9
495 deverá ser recondicionada na LI. A contextualização arqueológica da área de
496 influência do empreendimento e a elaboração de um Projeto de Prospecção e Resgate
497 cientificamente correto deve ser feito na Fase de LP, conforme artigos 1° a 4° da
498 Portaria IPHAN 230/2002. Não havendo possibilidade de ser postergada, sob risco de
499 danos irreversíveis com a instalação do empreendimento. Isto posto, manifesta-se o
500 Ministério Público de Minas Gerais pela baixa em diligência do pedido de concessão
501 de LI para comprovação de posse, propriedade ou servidão de todos os imóveis nos
502 quais o empreendimento efetuará intervenção, bem como para o cumprimento das
503 condicionantes 09 e 10 da LP. Após aprovação das informações complementares
504 solicitadas pelo IPHAN. É o parecer.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante
505 FEDERAMINAS – Cumprimentou o conselheiro pelo trabalho apresentando e fez
506 algumas observações. “O parecer jurídico da FEAM tem que ser um parecer jurídico
507 consistente. Essas condicionantes da propriedade dos imóveis eu já venho debatendo
508 isso desde o início quando concedeu a licença para a linha de transmissão. Isso é
509 fundamental. Ter a propriedade de imóvel. Vocês é que não sabem o transtorno de
510 causa para os proprietários que vão ser desapropriados e para quem é vizinho dessas
511 linhas de transmissão o que ocorre com isso. Esse processo, com todo o respeito é mais
512 um processo que vem para ser descido goela a baixo. É para passar quando eu acho
513 que não deve passar. Eu acho que deve voltar em diligência. Esse constando a
514 propriedade. Isso é básico. Sem isso eu acho que não tem jeito de abrir exceção. Até
515 porque se não está tentando adequar agora, depois que conseguir as licenças, vai
516 voltar lá para fazer as indenizações? Nunca. Um outro exemplo que serve de
517 comparação. A linha ferroviária federal, a Ferrovia, até esqueci o nome. Centro



518 Atlântica. Eu estou igual ao Marcos aqui. A Centro Atlântica, quando foi fazer a
519 reforma da ponte aqui sobre o Rio Itapeçerica na licença dela teve que ter reuniões
520 aqui em Divinópolis, teve que ter audiência, teve que, o CODEMA teve que manifestar
521 para conceder uma licença, para construir uma ponte do lado. Sem intervenção
522 praticamente nenhuma. Por que nessas linhas de transmissão não são feitos esses
523 mesmos trabalhos junto com os CODEMA's das cidades onde vai passar essas linhas
524 de transmissão? Porque depois que ela passar acabou, não tem conserto mais não. Eu
525 acho que isso tem que ser observado. Parece, com todo respeito Dra. Sônia, o parecer
526 jurídico deste processo eu acho que ele ficou a desejar, porque isso é o básico. Essa
527 informação tinha que ter constado nos autos. Acho que não tinha a necessidade de ser
528 uma vistoria feita pelo Ministério Público para mostrar isso. Acho que tinha que ser
529 mostrado aqui na licença. Na hora que apresentar o relatório, o parecer jurídico tinha
530 que ter constado isso, porquê? Porque agora levanta dúvidas. Será que todo parecer
531 jurídico foi feito dessa maneira? Será que não foi observado esses requisitos legais?
532 Tem uma coisa que eu nunca me preocupei. Não. Parecer jurídico é sagrado. É o
533 parecer jurídico. Agora, infelizmente esse não foi. Nós sabemos que toda regra tem
534 exceção, então eu voto pelo parecer do Dr. Mauro, que baixe esse processo em
535 diligência que essas dúvidas sejam sanadas. Reconhecendo também que nós estamos
536 precisando de energia, mas no caso, o período que tem esse levantamento que está
537 sendo feito e que até o momento não foi feito.” – Roberto Soares Nogueira –
538 Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Comentou
539 sobre o relatório. “Eu tive o cuidado de analisar não só o relatório, mas também os
540 relatórios de vistas conselheiro Mauro. Pincei algumas aqui que me deixou em dúvida e
541 eu gostaria de manifestar. Na declaração de responsabilidade e compromisso, que
542 estão no seu relatório conselheiro, existe o seguinte parágrafo. Conhecedor de todas as
543 consequências legais cabíveis em todas as esferas administrativa e judiciária
544 comprometo-me a realizar as obras inerentes a supressão da vegetação nativa ou
545 plantada e/ou intervenção após entrega dos registros de imóveis e cumprimento de
546 específica condicionante. Se a empresa assinou essa declaração de responsabilidade e
547 compromisso eu entendo que ela não pode mexer em nenhuma propriedade se não tiver
548 os registros. Quer dizer, ou a empresa assinou de má fé, o que eu não acredito por
549 causa da importância dessa empresa. Lembrando ainda que esse imóveis já estão de
550 uma certa forma impactados, porque eles estão em paralelo. A escolha da linha em
551 paralelo diz que é para exatamente reduzir os impactos. Os proprietários
552 provavelmente que estão na linha anterior que tem já interferência pela linha anterior
553 vão ter também em raríssimas exceções. Essa é a minha primeira observação. A
554 segunda é a seguinte. O IPHAN que não analisou e concedeu a anuência de forma meio
555 estranha encontrou tempo para criticar. Inclusive dizendo que deu a anuência sem a
556 submissão do relatório e a aprovação do projeto junto ao IPHAN. Quer dizer, isso para
557 mim é o supremo do absurdo. A empresa não tem culpa dessas coisas. Eu não tenho
558 procuração para defender, mas me parece que esses dois fatos aqui, inclusive, na
559 condicionante 10, apresentar quando detectado resultado das intervenções de
560 subsuperfície. Quando detectado, quer dizer, o IPHAN não pode jogar pedra numa
561 coisa que está dizendo aqui que quando detectado. Se não foi detectado não vai ser
562 apresentado. Eles tiveram um tempo danado para fazer aquele monte de observações
563 que estão claramente no seu relatório, mas não tiveram tempo para analisar. Outra
564 coisa, a condicionante 17, isso é uma pergunta para a SUPRAM, tem a seguinte
565 observação. Apresentar autorização ou documento de posse ou servidão das áreas de



566 terceiros destinados a infraestrutura. Está lá em bom português no final disso, atendida
567 fora do prazo. Para mim é o seguinte. Pela manifestação do conselheiro Mauro não foi
568 atendida. Não foi atendida. Não é no prazo. Não foi atendida. Aqui está escrito em bom
569 português no relatório que ela foi atendida fora do prazo. Eu queria saber, ela foi ou
570 não foi atendida.” – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público –
571 Esclareceu alguns pontos: “Realmente, conselheiro Roberto, o termo de
572 responsabilidade do anexo 1 da Resolução SEMAD 23/2008 fala isso. Você não vai
573 poder intervir até que você comprove, mas você já pode intervir a LI. Esse termo de
574 responsabilidade não se aplica para esses casos, porquê? Porque ele é nos casos de
575 inexistência do registro do imóvel relativo a área do objeto da LI. Para que serve esse
576 anexo único da Resolução. Por exemplo, você tem a posse do seu imóvel. Mansa,
577 pacífica há determinado tempo e você quer uma LI de um empreendimento
578 agropecuário de uma pequena usina, de qualquer coisa que seja. No seu imóvel. Você
579 tem posse, mas não tem registro. O pré-requisito para você pedir a LI era você
580 apresentar o registro, mas é complicado. Todo mundo sabe a complicação que é para
581 registrar um imóvel desse, mas você tem comprovação da posse e inexistente o registro de
582 imóvel. Está escrito claramente. Ciente da inexistência do registro do imóvel. Não
583 tendo registro e você levando um tempo para conseguir. Você tendo sua posse era
584 injusto que você não pudesse instalar nada no seu próprio empreendimento, concorda?
585 No seu próprio imóvel? Você tem, mas ele não tem registro. Você quer instalar uma
586 atividade. Por isso você assina esse termo de responsabilidade. Olha, eu vou. O imóvel
587 não existe registro. Eu preciso instalar coisas aqui e eu me comprometo a só intervir
588 quando eu apresentar esse registro. Isso é uma coisa. Agora, nós estamos aqui falando.
589 Eu até aguardei o último minuto que me fosse apresentado a situação imóvel por
590 imóvel. Deu um baita trabalho para mim. Deu um baita trabalho para o empreendedor.
591 Ele me apresentou um relatório de regularização fundiária que nós também juntamos
592 aqui para consultas dos senhores. Isso também foi o que tomou muito tempo meu para
593 elaboração desse parecer. Nós vimos que dessas tantas de propriedades, pelo menos
594 30, 35 existem o registro só que o empreendedor não negociou. Não cabe esse anexo
595 único da Resolução. A questão é que o imóvel está registrado e é de outra pessoa.
596 Como é que nós vamos conceder uma licença para instalar algo na propriedade de
597 outra pessoa? Sem a vontade dela. Sem uma declaração judicial, sem posse, sem
598 propriedade. Porque o empreendedor se comprometeu a indenizar. Eu acho que nós
599 estamos intervindo diretamente no direito de propriedade dessa pessoa sem amparo
600 jurídico. Se ele tivesse uma sentença de servidão, uma imissão na posse, perfeito. O
601 judiciário reconheceu. É de interesse público. Provavelmente ele vai conseguir. Ele
602 poderia ter negociado também. Ainda que fosse uma negociação desfavorável, que
603 tivesse que pagar um pouco mais. Se ele está com pressa, ele indeniza um pouco mais.
604 Agora, porque ele não pode se colocar numa posição de ônus maior e nós temos que
605 abrir mão da legalidade para acomodar os interesses do empreendedor. É isso que eu
606 não concordo. Assim, nós temos que pensar também. Eu ouvi todas as ponderações da
607 empresa. Parece-me realmente uma empresa séria. Não acredito que eles vão deixar
608 desamparado, mas nós não podemos abrir mão de princípios. Eu já tive a
609 oportunidade. Eu não sei se esse conselho já deparou com uma situação igual a essa.
610 Eu já tive e era uma situação de mineração. Até por coerência, meu parecer está
611 exatamente como eu defendi naquela época. Se nós abrirmos uma exceção para uma
612 linha de transmissão nós vamos ter de abrir para a mineração que também é interesse
613 público. Daqui a pouco, Camilo, o senhor ou outro empreendedor ou outro proprietário



614 *outro produtor rural vai estar com uma LI de mineração na sua empresa sem ter sido*
615 *consultado, porque o princípio é o mesmo. Mineração também é de interesse público.*
616 *Ele também, provavelmente vai conseguir a servidão minerária, mas o mínimo justo é*
617 *que antes ele tenha realmente acertado. Nós temos uma situação de segurança jurídica*
618 *para esse proprietário que ele tenha uma sentença desfavorável ou indenização dele ou*
619 *que a empresa tenha posse. Seja mesmo esse caso aqui de, olha eu tenho a posse, a*
620 *empresa já conseguiu a posse, mas está buscando registro. Se fosse esse o caso para*
621 *todas essas 35 propriedades. Olha, o empreendedor já indenizou só estamos tentando*
622 *regularizar o registro. Eu ia ser o primeiro a me manifestar favorável, mas eu entendo*
623 *que no caso aqui não cabe. A empresa realmente está negociando? Está negociando. Só*
624 *desses daí eu olhei um a um ali. Desses vários termos de negociação tem um*
625 *compromisso prévio ainda não dá uma garantia jurídica, mas já há uma indicação.*
626 *Vários deles estão caducos. O prazo venceu um novembro, dezembro do ano passado.*
627 *Esses proprietários não tem nada concreto, exigível, garantido para ele. Está aqui no*
628 *parecer único. Está aqui na relação da empresa como em negociação ou em negociado,*
629 *mas esse negociado não tem exigibilidade jurídica nenhuma. Se amanhã a empresa*
630 *quiser adotar uma posição completamente diferente, não acredito que vá fazer, mas se*
631 *quiser não tem nada que impeça a ela disso. Realmente isso me preocupa. Até por*
632 *princípio eu não tenho como manifestar diferente aqui no caso. Perdão, Túlio. Só mais*
633 *um minutinho. Desculpa se estou me alongando, mas é porque eu achei pertinente essa*
634 *explicação. Em relação ao parecer do IPHAN. Também me causou a mesma*
635 *perplexidade que causou no senhor. Eu não entendo como é que você vai anuir com o*
636 *negócio que você está manifestando completamente contra. O argumento deles para a*
637 *anuência. Olha, passamos o nosso prazo de análise. Ficou um ano dormindo aqui. Eu*
638 *vou anuir. Agora, quem que vai pagar o preço disso? Não vamos penalizar o*
639 *empreendedor. Então vamos penalizar o Patrimônio Cultural? Vamos penalizar uma*
640 *perda de registros arqueológicos, históricos que vai ser reversível? Eu entendo. Eu até*
641 *coloquei aqui no parecer. Eu acho que a empresa também está sendo equivocadamente*
642 *prejudicada por essa atitude do IPHAN. Falo aqui e digo mais. Eu encaminhei uma*
643 *cópia desse parecer que me causou completa perplexidade para nossa Promotoria*
644 *Especializada. Nós temos uma Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural.*
645 *Eu encaminhei uma cópia por fax sem que eu li isso daí e o que me causou*
646 *perplexidade. Nós vamos ter uma reunião com o IPHAN para o meio do mês de julho*
647 *para tentar ver qual é essa situação, porque isso aqui para mim é uma coisa*
648 *inexplicável. Se for o caso nós vamos até instaurar procedimento para averiguar*
649 *responsabilização de como isso aconteceu. Agora, eu também não vejo como nós vamos*
650 *contrariar diretamente a Portaria 230 para acomodar um interesse aqui. Ainda que*
651 *seja uma penalidade do IPHAN quem que vai pagar o pato? Não vai ser o IPHAN. Vai*
652 *ser o Patrimônio Nacional. O empreendedor apresentou para nós. Apresentou para o*
653 *Edécio, para o Túlio e para mim uma contra argumentação da arqueóloga dele que fez*
654 *esses estudos rebatendo esse parecer do IPHAN. Eu li com cuidado e há rebate em*
655 *vários pontos. Talvez ela tenha razão em algum ou outro. Eu não sei, porque não tenho*
656 *conhecimento. Até que me provem o contrário quem tem que dar uma resposta é o*
657 *órgão do Estado. O empreendedor vai apresentar do ponto de vista dele. O que me*
658 *preocupou mais ainda. Nos argumentos da arqueóloga a respeito, defendendo o estudo*
659 *dela, ela não chega a rebater o que para mim é o que mais causa preocupação. Nesse*
660 *trecho que ele fala sobre a delimitação do Patrimônio Arqueológico. Aqui, quando ele*
661 *fala, como podemos verificar na conferência das coordenadas os pontos prospecção*



662 existentes no relatório não coincidem com o perímetro das marcações que delimitam os
663 sítios. Ele fala que isso foi colocado posteriormente em vermelho sem ter sido feito
664 adequadamente a análise de campo. A arqueóloga não chega a rebater isso na contra
665 argumentação dela. O que isso me preocupa? Qual é o resultado prático de tudo isso?
666 Se você marcou possível sítio arqueológico no lugar errado, você vai pegar e fazer a
667 intervenção no lugar certo. Você não vai achar nada aqui e você vai destruir o
668 patrimônio que está ali. Isso me deixou extremamente preocupado. Eu até falei para o
669 empreendedor. Olha, se vocês conseguirem correr e me apresentar alguma coisa do
670 IPHAN nesse sentido, alguma argumentação em relação a essa marcação, a essa
671 identificação do Patrimônio Cultural talvez eu ainda tenha alguma segurança para
672 posicionar de maneira diferente. No que me veio nada me afastou isso e eu acho que é
673 uma preocupação relevantíssima. Se nós formos proteger uma área que não tem nada e
674 permitir a instalação onde talvez tenha de que adianta o estudo? São essas as minhas
675 duas preocupações gravíssimas nesse parecer. Estou disposto a ouvir o empreendedor.
676 Acho que nós todos temos que ouvir mesmo, mas do que foi apresentado
677 documentalmente nada me tirou essa convicção. O Túlio está aqui de prova. Eu me
678 coloquei a disposição até o último minuto para receber alguma coisa que pudesse
679 mudar o meu posicionamento. Eu me coloquei aberto a ouvir a contra argumentação.
680 Eu li com cuidado tudo que o empreendedor me apresentou com toda a calma, mas
681 infelizmente por uma posição de coerência e eu acho que como fiscal da lei que é o meu
682 papel aqui nesse conselho eu não tenho como votar diferente.” - Túlio – Representante
683 FIEMG – Fez algumas considerações a respeito da questão dos proprietários. “O
684 empreendimento apresentou alguns levantamentos. O Mauro mesmo comentou a
685 respeito dessa questão de propriedade. Daqueles que estão faltando, são 28 que eles
686 ficaram de negociar. O que foi o negociado que eles alegaram? Eles fecharam o acordo
687 com os proprietários desse terreno, porém esses proprietários estão devendo os
688 documentos. Igual todo mundo sabe que é difícil fazer todo esse processo. Eles estão
689 devendo esses documentos para a empresa poder formalizar finalmente essa aquisição.
690 9 estão em negociação ainda. Realmente, a empresa está em cima disso. Como o Mauro
691 mesmo falou, mas só corrigindo se eu falar alguma coisa errada aqui. Como é utilidade
692 pública, se a empresa quisesse ela poderia judicialmente estar requerendo isso.
693 Judicialmente poderia estar requerendo o que a empresa não está fazendo. Ela está
694 tentando negociar, está correndo atrás para negociar isso com os proprietários. Eu
695 acho que se nós baixarmos em diligência esse processo agora, o que a empresa pode
696 fazer? Pode amanhã entrar em juízo, requerer isso que está faltando e na próxima
697 reunião voltar com isso. É o que a empresa aparentemente, a conversa que nós tivemos
698 é que ela não quer fazer. Ela quer negociar, ela quer concluir essa negociação, ela
699 quer fazer da maneira certa. Acho que, às vezes nós, ao invés de dar baixas em
700 diligências propor uma condicionante onde exigiria que a empresa poderia fazer essa
701 implantação das linhas de transmissão nessas áreas que não foram adquiridas após
702 apresentação para o órgão que fez, que acordou e que tem posse, que tem a
703 comprovação que ela tem posse dessas propriedades. Eu acho que para dar a baixa em
704 diligência hoje para a empresa amanhã, não, já que o nosso processo, que toda
705 empresa tem um prazo. Toda empresa tem cronograma a seguir. Quando nós vemos
706 essa questão, com certeza são licitações. Toda licitação tem um prazo para ser
707 cumprida, acaba que dá todo um processo. Às vezes nós incluimos uma condicionante
708 onde seguraria a empresa para não implantar nesses locais que não tem posse ainda e
709 após aprovação, a empresa apresentar essa comprovação que a posse é dela aí sim



710 *começar a implantação nessas áreas. Só outra observação aqui em relação a questão*
711 *do IPHAN. Vou até aproveitar a situação desse processo e também colocar aqui uma*
712 *reclamação que eu estou tendo. Muitos empresários já me procuraram em relação ao*
713 *IPHAN. É que o IPHAN apresentou, criticou o projeto do pessoal, mas se o IPHAN*
714 *tivesse analisado em tempo hábil, apresentado ao empreendedor eu acho que com*
715 *certeza o empreendedor teria corrido atrás e corrigido se é que existem esses erros em*
716 *tempo hábil para voltar para votação. O empreendedor concorda com o Dr. Mauro*
717 *falar que o patrimônio não pode pagar por isso, mas se o IPHAN tivesse levado isso em*
718 *tempo hábil a empresa já poderia ter feito um estudo, recorrido e apresentado isso*
719 *nessa votação, onde não estaria discutindo essa questão das implantações. Eu acho*
720 *também que se for o caso, ao IPHAN, patrimônio, nós também incluímos uma*
721 *condicionante onde eles vão ter que fazer essa correção para poder apresentar a*
722 *instalação dessas linhas. O IPHAN, eu queria deixar também aqui para o conselho, ver*
723 *se nós podemos fazer alguma coisa, levar ao presidente aqui, porque vários*
724 *empreendimentos estão sendo, estão tendo problemas, estão sendo atrapalhados por*
725 *questões dessa anuência do IPHAN pelo tempo de prazo de análise desse processo. Até*
726 *tinha a intenção do Mauro da reunião, espero que você leve essa situação, porque não*
727 *é um ou outro empresário que me procura falando: oh Túlio, o IPHAN está parado lá*
728 *tem empresário que está há um ano e meio para análise do processo. Eu não sei lá na*
729 *lei se o IPHAN teria um prazo igual a SUPRAM tem um prazo para dar o retorno do*
730 *parecer dela. Não sei se o IPHAN também tem esse prazo. Porque não está sendo*
731 *cumprido? Levar algumas em relação a isso, porque tem vários empreendimentos que*
732 *estão sendo, atrapalhando o processo do impedimento por conta dessa anuência do*
733 *IPHAN. Minha proposta é essa. Eu acho que levar para a baixa em diligência do*
734 *proprietário, igual eu falei do empreendimento se amanhã ele virar e amanhã vamos*
735 *para o juiz e mala para esses empresários, desculpe pela palavra, mas vamos atrás*
736 *para o lado de jurídico. Eu acho que seria interessante nós pensarmos nessa*
737 *condicionante. Implantar a condicionante com ele, deferir o processo, porém implantar*
738 *somente depois dessas duas condicionantes do IPHAN, respondendo e corrigindo os*
739 *erros que foram criticados pelos técnicos do IPHAN e essa também dos proprietários,*
740 *apenas começar as instalações nas áreas depois que tiver realmente e mostrar que tem*
741 *a propriedade daquele terreno.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante*
742 *FEDERAMINAS – Ressaltou sobre a questão da aquisição dos imóveis. “Agora,*
743 *quando trata de adquirir as propriedades o que está acontecendo na realidade é o*
744 *seguinte. O proprietário para vender esse imóvel que é pequeno tem que fazer*
745 *averbação da reserva legal. Ninguém está fazendo porque está aguardando a*
746 *aprovação do código. A verdade, a realidade é essa. Ninguém está. Ele não vai*
747 *conseguir esse registro, porque o proprietário, primeiro porque não tem dinheiro para*
748 *fazer esse trabalho e segundo que ele está aguardando a aprovação do Código*
749 *Florestal. Agora, se a indústria, a firma fosse muito séria e tivesse interesse nisso, com*
750 *essa quantidade mínima de proprietário o que ela podia ter feito desde o começo? Vou*
751 *disponibilizar para vocês um engenheiro agrônomo para fazer essa averbação para*
752 *vocês. Quando for da indenização nós acertamos isso, porque sabe que eles não têm*
753 *dinheiro para fazer. Se ela quer entrar no jurídico, se ela quer entrar em juiz que entre.*
754 *É um direito dela. Nós temos que reconhecer isso. Agora, que ela tinha meios de*
755 *conseguir essa desapropriação de fazer essa negociação tinha. Se ela tivesse interesse*
756 *em fazer, mas não quer ter gasto. Não quer ter despesas. Se a energia nossa ainda fosse*
757 *a mais barata do Brasil, está certo, mas é a mais cara. O pequeno proprietário que está*



758 passando a linha é que vai pagar o pato? Eu acho que não. Quando o Roberto fala que
759 todas as linhas são paralelas a outra que não vai ter impacto, não é não. Tem linha lá
760 que é separada. Vai construir num imóvel seu essa linha sem a sua autorização para
761 você ver. Vai construir no meu. Que isso? Eu comprei, eu paguei imposto e chega uma
762 linha de transmissão, entra e vai causar um transtorno danado e eu sem receber? Não.
763 Não está certo. Se a empresa quisesse solucionar esse problema, dessas compras,
764 dessas indenizações ela tinha solucionado. O que não é difícil não. Pelo que está
765 constando são 35. Será que uma empresa desse tamanho, uma empreiteira desse
766 tamanho não pode disponibilizar um engenheiro agrônomo ou um técnico capacitado
767 para fazer um convênio com a EMATER para legalizar essa empresa? Tem jeito de
768 fazer, mas não quer fazer. Eu vou autorizar uma instalação num imóvel de um terceiro
769 só porque não está acontecendo comigo? Não posso. Esse direito que a pessoa tem na
770 dentro do imóvel é o mínimo que tem que ser respeitado da democracia. Eu acho que
771 tem de baixar em diligência sim. Essa parte tem que ser sanada. Se a empresa não
772 concordar ela tem o direito de esperar. Sempre falo. Entra com a ação para
773 construir. Nós vamos fazer o que? O processo de licenciamento já está vendo goela a
774 baixo mesmo, mas uma entrada em juízo ou duas que diferença vai fazer? O que eu
775 acho que nós temos que respeitar a propriedade do imóvel isso é base, isso é sagrado.
776 Essa nós não podemos abrir mão não. Eu acho que o parecer jurídico da FEAM tinha
777 que ter constado isso desde o início. Se tem procedimento que caducou, pergunta a
778 empresa se ela fez alguma coisa para revalidar? E o preço que está pagando nisso?
779 Nem vou entrar no mérito da quantia não. Vou entrar no mérito. Se ela tem a posse é
780 dela. Se não tem não é dela. Isso que nós temos que respeitar.” – Túlio – Representante
781 FIEMG – Sugeriu inserir uma condicionante. “Eu falei que nós poderíamos colocar
782 uma condicionante em que seria obrigar a empresa estar adquirindo o terreno antes de
783 começar. Sim. A questão das propriedades primeiro, não são só 35 que estão faltando,
784 foram 490 propriedades adquiridas. Quer dizer, olha o tanto que eles já adquiriram e
785 conseguiram essa negociação. A questão da averbação de reserva legal, a questão de
786 negociação, concordo também que muitas das vezes a própria pessoa, o próprio
787 proprietário que está vendendo, às vezes, o interesse da empresa é comprar, isso com
788 certeza ela quer comprar porque precisa passar ali. Só que muitas vezes também o
789 proprietário fica com medo de negociar com a empresa. Eu poderia muito bem, se fosse
790 o meu terreno, eu poderia falar, não tudo. Eu vendo para você, mas a reserva legal é
791 por sua conta. Não tenho dinheiro para isso. Não, mas ele pode na negociação, com
792 certeza pode fazer. Também concordo. Normalmente essas propriedades mais afastadas
793 as pessoas tem pouco conhecimento disso, mas na negociação, como se diz, não vou
794 entrar no mérito, mas poderia ter essa situação. Hora nenhuma eu estou falando para
795 implantar em terreno dos outros, colocar. Eu só acho assim, é uma oportunidade
796 também que os proprietários têm de estar fazendo essa negociação, conseguindo
797 conversar com a empresa e vendo, vendendo pelo preço justo do que uma empresa
798 também chegar lá e eu vou entrar em juízo e pago o preço lá. Faz os cálculos deles no
799 mesmo preço que pagou para os outros. É uma oportunidade que o pessoal vai ter para
800 isso a empresa, com certeza, está correndo atrás porque ela tem prazo para essa
801 implantação. Seria uma oportunidade abrir essa negociação e o pessoal ainda ter esses
802 questionamentos. Concordo, a empresa poderia colocar, nessas últimas um engenheiro
803 agrônomo para poder visitar as empresas, as propriedades para fazer esse
804 levantamento? Claro. Nós estamos aqui, podemos estar dando opções para empresa
805 escutar aqui. Às vezes a empresa não pensou nisso e estou colocando isso agora. Acho



806 *que a minha proposta de colocar, de incluir essa condicionante na LI também acaba em*
807 *um pouco de segurança para o proprietário. Se a empresa quiser amanhã colocar em*
808 *juízo. Vai baixar em diligência, vai. Mês que vem volta e fala que está aqui a*
809 *documentação, consegui os documentos todos e pronto. Essa é a minha opinião em*
810 *cima dessa questão.” – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público*
811 *– Esclareceu sobre a imissão e posse do imóvel. “Se o empreendedor realmente tivesse*
812 *adquirido, vamos supor, está com problemas de reserva, ele fizesse uma compra e a*
813 *imissão na posse. Ele comprovava a posse e assinava aquele termo de*
814 *responsabilidade. Aí sim, cabia. Ele tinha a posse. Ele não tinha o registro. É o que*
815 *você falou, para o registro ele tinha que ter a averbação. Tranquilo. Nós já estaríamos*
816 *na hipótese do anexo 1. Não é o caso aqui. Em várias dessas propriedades não é o*
817 *caso. Eu concordo plenamente com essa sua preocupação, porque? Olha, tudo bem, ele*
818 *podia ter entrado em juízo. Em juízo vai ter crivo judicial. O juiz vai ter o controle de*
819 *que pelo menos a indenização justa vai vir nem a mais nem a menos. Agora, como é que*
820 *nós vamos topar com uma situação de insegurança dessas? Não tem crivo judicial. Não*
821 *tem nada. Nós vamos estar dando uma licença de instalação sem a pessoa ter qualquer*
822 *tipo de direito sobre aquela propriedade. Tudo bem, a empresa quer ser mais simpática*
823 *e não judicializar. Pode ser um dos argumentos. Por outro lado vamos ser bem*
824 *sinceros. Se você é um produtor rural simples e eu estou negociando com você hoje. Eu*
825 *quero adquirir sua terra. Não, não concordo eu quero, sei lá, 50 mil a mais. É uma*
826 *coisa. Daqui um mês eu volto e apresento para ele. Tem aquela licença de instalação*
827 *completa, eu vou passar aqui, se você quiser é 30 mil e acabou, senão eu judicializo.*
828 *Isso, senhores, é inegável. Não estou falando que vá acontecer com Furnas, mas é o*
829 *tipo de precedente que nós vamos estar abrindo. Se abriu para Furnas nós vamos ter*
830 *que abrir para qualquer mineração que venha aqui pedir. É um precedente perigoso.*
831 *Até onde nós vamos querer conviver com esse tipo de precedente? Eu acho que é pré-*
832 *requisito. Você tem que ter posse e propriedade ou uma servidão do lugar que você*
833 *quer instalar alguma coisa. Sinceramente eu não vejo como que nós possamos transigir*
834 *quanto a isso daqui. Em relação. É isso que eu lembro a primeira vista, mas eu acho*
835 *que é uma coisa que nós temos que ter em vista. Nós temos que pensar que nós temos*
836 *que ser coerentes com as nossas decisões. Vamos estar abrindo uma exceção a*
837 *legalidade para Furnas e daqui a pouco nós vamos ter que abrir uma exceção a*
838 *legalidade para tudo. Sinceramente eu não vejo condição. Ah lembrei o que eu ia falar.*
839 *O Camilo falou aqui e o Túlio falou a questão do cronograma. A empresa tem um*
840 *cronograma para instalar. Poxa, agora o licenciamento tem que se adaptar ao*
841 *cronograma da empresa? Era óbvio. Você vai adquirir 400 e tantas propriedades é*
842 *óbvio que isso vai demorar se não vai resolver do dia para noite? Então programasse a*
843 *licitação com prazo maior. Programasse o seu cronograma de instalação com o prazo*
844 *maior. É previsível que isso ia dar trabalho. A empresa é que tinha que adaptar o*
845 *cronograma dela a realidade fática e não nós adaptarmos o licenciamento ao*
846 *cronograma da empresa.” – Edélcio Ferreira – Representante FAEMG – Solicitou*
847 *informações: “É mencionado que essa instalação de linha vai correr em paralelo com*
848 *uma linha já existente da CEMIG. Esse paralelismo, qual o percentual de concordância*
849 *que há nele?” – Shirley – SUPRAM ASF – Respondeu que 95% da linha segue em*
850 *paralelo com a linha da CEMIG. – Edélcio Ferreira – Representante FAEMG – Fez uma*
851 *crítica ao IPHAN: “Eu acho que o pessoal do IPHAN em cima daquele parecer*
852 *merecem um chamamento a responsabilidade, porque foram de todo irresponsáveis.*
853 *Tiveram tempo para tecer críticas, mas não tiveram tempo para fazer uma análise e dar*



854 *um parecer apropriado.” – Isabela – SUPRAM ASF – Manifestou em relação ao*
855 *parecer jurídico da SUPRAM. “Em primeiro lugar dizer que a equipe do jurídico da*
856 *SUPRAM é extremamente criteriosa. Pode ter certeza que nunca passou um parecer*
857 *aqui que não tivesse exatamente a verdade, o que está acontecendo no processo. A*
858 *SUPRAM não autorizou a intervenção alguma antes de negociação de terra. O*
859 *empreendedor assinou o termo de compromisso, portanto tem a obrigação de negociar*
860 *as terras antes de qualquer intervenção. Isso, nós entendemos com certeza, todos os*
861 *posicionamentos que foram colocados aqui, mas eu estou defendendo o posicionamento*
862 *da SUPRAM com relação a não ter sido autorizada nenhuma intervenção antes da*
863 *negociação das áreas. Inclusive, isso é um posicionamento da SEMAD com relação a*
864 *interpretação da Resolução SEMAD 723 que foi elaborada pela própria SEMAD. Nós*
865 *somos subordinados a esse órgão e seguimos o posicionamento dele, portanto.” -*
866 *Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Informou*
867 *que seriam disponibilizados 10 minutos para manifestação dos representantes do*
868 *empreendimento. - Bianco – Representante Furnas Centrais Elétricas – “Bom dia,*
869 *senhores conselheiros. Com relação as propriedades que estão sendo objetos agora*
870 *dentro dessa discussão cabe destacar o seguinte. Do universo de 490 propriedades que*
871 *foram identificadas por conta da população impactada, foram indenizados já 374.*
872 *Foram propostos o ajuizamento em 87 propriedades. 28 nós já fizemos os termos de*
873 *acordo. Como o Dr. Mauro falou aqui eles estariam caducos. O que acontece. Desses*
874 *28 imóveis, resta ainda a apresentação do ITR, do CCIR que segundo a legislação sem*
875 *essa documentação eu não consigo lavrar a escritura. Eu não consigo. Eu dependo*
876 *necessariamente do fornecimento dessa documentação. A aplicabilidade de pagar a*
877 *mais por tempo que está falando nós não podemos, porque nós utilizamos como*
878 *avaliação a própria determinação da ABNT. Nós temos que apurar o valor real que*
879 *está aplicando a propriedade por conta da área afetada e fazer uma série de pesos.*
880 *Não existe como. Má vontade, indisposição ou lesar direitos, isso não é a prática de*
881 *Furnas. Razão que aconteceu aqui também em Furnas Pimenta onde nós tivemos toda a*
882 *população indenizada. Não ficou um, não tem nenhum que não tenha sido contemplado*
883 *seja todo o processo. Se o cidadão teve até na fase de construção, se estragou uma*
884 *pastagem ele é remunerado por isso. Ele é indenizado por isso. O que nós estamos*
885 *tentando buscar aqui é buscar a licença de instalação e dentro do que nós sempre*
886 *praticamos em todos os Estados da Federação em que a empresa atua. O índice de*
887 *negociação e composição amigável chega a 98, 99%. Eu falo. O Rio Grande do Sul,*
888 *Santa Catarina, Paraná, São Paulo em todos os Estados da Federação e aqui não seria*
889 *diferente. O direito da população em receber a indenização é sagrado. Ele é sagrado e*
890 *nós estaremos de forma religiosa cumprindo. Quanto a questão que o conselheiro*
891 *Camilo falou. A questão da reserva legal. Nós não podemos. Nós não podemos. Nós*
892 *não teríamos como aplicar isso nesse processo negociado. Até porque essa é uma*
893 *obrigação específica do proprietário. Não poderíamos trazer isso. Isso significa custo.*
894 *Esse custo alguém tem que pagar. Quem paga, daí se fizéssemos a chegar isso seria*
895 *refletida uma tarifa também lá na frente. O que eu tenho a indicar aqui é o seguinte.*
896 *Num universo de 490 propriedades, 374 já indenizadas, 28 por indenizar que pode*
897 *acontecer hoje, amanhã. Tão logo ele apresente. Ele me apresentando a declaração do*
898 *ITR com relação aos cinco exercícios fiscais com o CCIR eu estou pagando. A empresa*
899 *está fazendo a indenização. Nove que nós ainda estamos finalizando, ultimando as*
900 *negociações e com base nos relatórios fundiários que foram passados, disponibilizados*
901 *ao Dr. Mauro e também a SUPRAM, nós fizemos um breve relato lá que especifica de*



902 *forma rápida ainda o que são as irregularidades que impedem isso. Existem alguns*
903 *casos desses nove que serão fatalmente ajuizados, mas nem é por conta de preço é*
904 *documentação ainda. É documentação, porque vivemos. Existem enes condomínios com*
905 *fracionamentos irregulares. O cidadão tem uma fração ideal e que para formalização*
906 *da indenização é necessário que todos consintam naquilo. Eles tem que assinar o*
907 *instrumento. Resultado. Os condôminos não se suportam. Um não suporta o outro em*
908 *discussão, briga. Daí o que acontece? Está Furnas ali. Nós estamos tentando buscar*
909 *ainda e compatibilizar o interesse de todo mundo. É isso. Da parte fundiária. Todos os*
910 *direitos serão religiosamente assegurados. Saiu uma expressão que. Primeiro a questão*
911 *do cronograma. Quem coloca o cronograma para execução da obra é a ANEEL. Nós*
912 *temos que, já estamos discutindo há um grande tempo com relação a isso. Uma vez que*
913 *nós participamos do leilão e sagramos os vencedores, o interesse, além, acima de ser*
914 *do empreendedor é de interesse público, porque nós temos que colocar essa energia em*
915 *funcionamento a disposição da sociedade sobre o perigo de logo em frente termos um*
916 *blecaute. É isso.” – Não identificou – Representante Furnas Centrais Elétricas – “Bom*
917 *dia, senhores. Sou arqueólogo do departamento de Meio Ambiente de Furnas. Vamos*
918 *falar inicialmente sobre o parecer do IPHAN. Primeiramente os 5 parágrafos do*
919 *parecer do IPHAN não tem relação nenhuma com o trabalho da arqueóloga Alenisse.*
920 *Para mim é uma coisa muito simples. No momento em que o parecer diz que este*
921 *trabalho sequer consegue se justificar enquanto científico, toda e qualquer crítica*
922 *deveria ser encerrada ali, porque ele está conceitualmente desqualificado segundo esse*
923 *ponto de vista, mas ele vai adiante e no final faz, estabelece duas condicionantes*
924 *concedendo a anuência. Contradição absoluta. A maior contradição quando ele*
925 *estabelece duas condicionantes de caráter puramente operacional. Fazer no campo*
926 *uma medida. Não é uma reparação teórica conceitual, porque o projeto foi até*
927 *aprovado. Ele considera apenas nas condicionantes como sendo uma lacuna. O IPHAN*
928 *considera uma lacuna, enquanto que na avaliação ele desqualifica inteiramente o*
929 *trabalho. Eu vou pedir licença aqui para uma. Vocês me permitem ler uma outra*
930 *autorização concedida pelo IPHAN para a mesma arqueóloga para um outro*
931 *empreendimento que não é de Furnas? É possível? Os senhores conhecem o parecer*
932 *que foi feito para Furnas. É de 11 de fevereiro desse ano. No dia 13 de abril de 2012, o*
933 *mesmo IPHAN faz um parecer para a mesma arqueóloga Alenisse. O citado relatório é*
934 *bem formatado. Apresenta metodologia bem elaborada e descreve de um modo muito*
935 *detalhado as ações elaboradas e conduzidas para prospecção dos sítios arqueológicos*
936 *unicomponenciais. A documentação descreve as ações realizadas em municípios e é*
937 *acrescida de documentação cartográfica, fotográfico e gráfico altamente satisfatórios,*
938 *bem como de cuidadoso inventário dos artefatos já recolhidos nos ditos sítios ao longo*
939 *do processo de resgate. Esse aspecto é digno de nota e deve ser enfatizado por*
940 *demonstrar competência técnica e cuidado por parte dos responsáveis. As peças*
941 *conforme comprovadas pelas fotografias foram marcadas para posterior identificação,*
942 *etc., etc. Parece-me estranho uma arqueóloga que já recebe, trabalha para o IPHAN*
943 *desde a década de 90, ou seja, mais de 20 anos. Década de 80, 88 ela já recebe*
944 *autorização do IPHAN, ou seja, já credenciada com credibilidade naquela instituição*
945 *por mais de 30 anos recebe um parecer desse como foi feito para Furnas e dois meses*
946 *depois outro parecer totalmente diferente. O oposto. Se os senhores me permitirem,*
947 *aqui fingiu um pouco da linguagem técnica, eu diria que se nós pudéssemos romancear,*
948 *se pudéssemos romancear sobre os dois pareceres este que eu li é quase ternura. O*
949 *conteúdo deste que foi feito para Furnas é rancor puro. Portanto, aqui não tem aspecto*



950 *técnico neste parecer do IPHAN. Tem uma carga emocional fortíssima cuja razão eu*
951 *não sei explicar. Teria até algumas hipóteses, mas não podemos explicar isso de*
952 *imediate, mas tem uma carga emocional enorme e um aspecto político. Podemos*
953 *perguntar a esses dois pareceres foram escritos pela mesma pessoa? Se foi pela mesma*
954 *pessoa há um desequilíbrio que nós não explicamos. Se foi escrito, se cada um desses*
955 *dois pareceres foram feitos por duas pessoas diferentes. Percebe-se que analisando o*
956 *interior das contradições de cada um dos pareceres há competição interna no IPHAN,*
957 *onde a arqueóloga passa ser involuntariamente estar a serviço dessa competição. O*
958 *terceiro e o maior prejudicado é o empreendedor. Há de se notar finalmente que o*
959 *relatório da Alenisse que foi entregue em outubro de 2011 até hoje não foi respondido*
960 *pelo IPHAN, porque este parecer não é a resposta que Furnas solicitou em fevereiro de*
961 *2011. Ela entregou o relatório em 2010. Em 23/02, Furnas escreveu uma carta ao*
962 *IPHAN solicitando a análise desses relatórios, ou seja, a 90 dias depois que é o prazo*
963 *que o IPHAN tem para responder. Ele foi responder com uma série de contradições*
964 *porque nós trocamos os e-mails. Não responderam. Novembro escrevemos uma*
965 *segunda carta e não veio nenhuma resposta. Há uma série de contradições. Eu*
966 *pergunto se a Lei 8.112 poderia ser aplicada nesse caso. Não sei. É uma simples*
967 *pergunta. Enfim, o empreendedor tomou todas as suas iniciativas com tempo de*
968 *antecedência mais que suficiente. Em 2010 o relatório foi entregue. Se a resposta*
969 *tivesse vindo qualquer discussão poderia ter sido feita e qualquer resolução já poderia*
970 *ter sido resolvida. No final, só para completar, as condicionantes que o IPHAN coloca*
971 *são tão simplórias que elas podem ser acatadas e devem ser acatadas no momento do*
972 *resgate. Um projeto de resgate e o relatório final que não contenha delimitação de sítio*
973 *e a contextualização desses sítios não é um projeto de resgate. Tudo isso que ele fala*
974 *não é para ser feito. Ele pode ser feito como complementação com exigência na*
975 *época do resgate arqueológico. Sou arqueólogo há mais de 40 anos. Tenho grande*
976 *experiência de campo e sei disso. Tudo que está escrito no IPHAN tem uma carga*
977 *emocional. Esse relatório foi escrito. Eu acredito em menos de 24 horas. Sim. O que eu*
978 *estou dizendo é que é exigência do IPHAN. Pode ser feita no momento do resgate*
979 *arqueológico. Não há a necessidade nem de se refazer uma coisa que já foi feita. Diga-*
980 *se de passagem, no relatório não está presente, que a Alenisse identificou 97 sítios*
981 *arqueológicos, sendo 64, se não me engano, ela indicando para resgate e o restante*
982 *para monitoramento. Todos eles estão muito bem identificados. O probleminha que*
983 *houve é que tem a coordenada no papel, mas no mapa ela fez, ela colocou isso no mapa*
984 *do Google e tem uma aproximação. Só, mas se eu for lá eu identifico o sítio. –*
985 Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Observou: “Eu mencionei no início
986 *que não tive acesso ao parecer de vistas. Com a discussão eu pude me inteirar melhor.*
987 *Eu acho que, vou dar a minha opinião. Eu acho que ambos os lados tem razão. O lado*
988 *do empreendedor e a posição do parecer de vistas. Eu gostaria de dizer aos*
989 *representantes de Furnas o seguinte. Imaginem vocês não representando Furnas nesse*
990 *momento, mas ocupando o meu lugar aqui agora. Como cidadão e como membro de um*
991 *conselho que tem que deliberar de uma maneira completamente isenta. Nós aqui não*
992 *poderíamos aprovar uma LI sem vocês terem assegurado o acesso à propriedade. Seria*
993 *uma irresponsabilidade na minha opinião. Nós não podemos. Se eu não, se vocês não*
994 *têm lá servidão ou o direito de uso do terreno de terceiros nós não podemos ser tão*
995 *irresponsáveis, porque isso poderá acontecer com vocês um dia, como o Camilo disse*
996 *aqui. Um dia pode ser no seu terreno. Nós também temos que mudar de posição e*
997 *ocupar a posição oposta para nós percebermos também o outro lado. Seria uma*



998 irresponsabilidade muito grande desse conselho deliberar sem essa possibilidade de
999 acesso. Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto parece que há um problema sério
1000 com o órgão federal. IPHAN é federal? E temos esse parecer. O caminho que nós
1001 estamos enxergando aqui é preciso vocês pedirem mais prazo na agência nacional
1002 levando todas essas questões, porque nós não podemos, a meu ver, deliberar
1003 favoravelmente para que vocês iniciem o processo de instalação. Esse processo tem que
1004 voltar tudo para vocês dizerem, nós não podemos, porque eu tenho um parecer do
1005 IPHAN que demorou um ano. Não é responsabilidade nossa. Há um erro muito grande.
1006 O que de repente, o que o Dr. Mauro vai contestar lá no IPHAN eles tem que dar uma
1007 resposta. Eles têm que ser responsabilizados por esse prazo. Depois, com relação aos
1008 proprietários de imóveis. Esses documentos são documentos simplórios de arrecadação
1009 de impostos e tudo, mas não é responsabilidade de vocês. Eles têm que apresentar
1010 senão não dá para o processo prosseguir. Se não for possível, entra para a parte
1011 judicial e tenta resolver. Eu não sei se eu esclareci aqui, mas eu gostaria de mostrar
1012 para vocês como é a situação que nós temos aqui. Eu acho que nós não temos condição
1013 de deliberar favoravelmente. Eu acho que os senhores, enquanto cidadãos também
1014 fariam o mesmo. É preciso buscar um caminho de maneira que essas questões sejam
1015 resolvidas. Nós não podemos também, sem um parecer favorável do IPHAN. É
1016 irresponsabilidade nossa aprovar isso aqui.” – Mauro da Fonseca Ellovitch –
1017 Representante Ministério Público – Concordou com o conselheiro: “Eu queria fazer
1018 minhas as palavras do professor Francisco. Inclusive, eu falei isso pessoalmente para o
1019 empreendedor. Se coloque no meu lugar. Eu estou aqui como fiscal da lei. Como é que
1020 eu vou abrir uma exceção à ilegalidade? Eu achei interessante as respostas que foram
1021 dadas para o Camilo, quando eles falaram, porque vocês não fizeram a regularização
1022 da reserva legal? Ah, nós não pudemos fazer, nós temos normas. Porque vocês não
1023 pagaram mais do que o preço? Não, nós temos normas internas. Nós também temos
1024 normas. Se os senhores não puderam abrir exceção as normas de vocês eu peço que os
1025 senhores entendam o porque nós também não podemos abrir mão em relação as
1026 nossas. Os senhores seriam responsabilizados se tivessem indenizados fora das normas
1027 da empresa. Nós vamos ser responsabilizados se nós deferirmos fora das normas
1028 legais. É exatamente isso que eu peço aos senhores. Se coloquem no nosso lugar. Assim
1029 como os senhores não puderam abrir exceções, porque descaracterizaria uma política
1030 da empresa, porque descaracterizaria, sei lá, uma isonomia, porque nós devemos abrir
1031 mão de algo que vai descaracterizar uma política nossa de julgamento de licença,
1032 porque nós vamos abrir uma exceção que vai descaracterizar o próprio procedimento
1033 de licenciamento de instalação? Perfeito. Se a Procuradoria Geral da União não
1034 permite que vocês violem normas, porque nós vamos adotar uma posição contrária?
1035 Vocês entendem, vocês tiveram que entender a norma da Controladoria, da CGU. A
1036 mesma coisa vocês vão ter que entender em relação a nós. Nós também não temos
1037 como abrir exceção assim como vocês não tiveram como abrir exceção. Eu sinto muito.
1038 Eu entendo suas dificuldades. Agora, eu não vejo como não compatibilizar só para
1039 atender ao interesse da empresa uma situação dessas de insegurança jurídica de
1040 diversos tipos de exceções mesmo que nós não podemos abrir. Nós não podemos nos
1041 colocar nessa situação de abrir uma situação aberrante. Eu sinto muito.” – Mariângela
1042 – Representante Furnas – Solicitou: “Eu só queria deixar claro que o interesse não é da
1043 empresa. É um interesse público. Quando a ANEEL coloca o empreendimento no leilão
1044 significa que esse empreendimento está demandando energia de uma região. Furnas
1045 não está pedindo para os senhores votarem contra alguma coisa. O que nós estamos



1046 *pedindo é uma licença para instalar o empreendimento que precisa da energia para o*
1047 *ano que vem, para a Copa do Mundo, principalmente para o Estado de Minas Gerais.*
1048 *É só isso. Nós estamos pedindo que isso seja condicionado a fazer a aquisição das*
1049 *propriedades e depois complementar a arqueologia. Nós não estamos pedindo para*
1050 *fazer nada de errado. Nada de diferente, Dr. Mauro. Nós estamos pedindo para*
1051 *condicionar. Nós não vamos entrar naquela propriedade enquanto não fechar as 9*
1052 *propriedades que estão faltando. Não. São nove, Dr. Mauro, que estão faltando, ou que*
1053 *sejam nove ou 28. É uma deliberação, uma condicionante. Não podemos entrar se não*
1054 *estiver negociado e é a mesma coisa para arqueologia. Só condicionar. Nós não*
1055 *estamos pedindo para vocês aprovarem nada de diferente, por favor, entenda dessa*
1056 *maneira.” – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Fez*
1057 *algumas considerações: “Eu entendo o lado de vocês. Agora, não são só vocês que tem*
1058 *empreendimento de interesse público. Quando minerou também entende-se que é*
1059 *interesse da sociedade a produção de minério. Quando nós concedemos licença para o*
1060 *empreendimento agropecuário, nós entendemos que é interesse da sociedade a*
1061 *produção de alimento. Se nós formos abrir uma exceção dessas nós vamos parar de*
1062 *exigir registro e posse de propriedade para qualquer tipo de LI. É a mesma situação.*
1063 *Caracterização de vocês como interesse público é a mesma caracterização de interesse*
1064 *público de todas as minerações. Não é razoável nós abirmos esse tipo de exceção.*
1065 *Aliás, se é tanto interesse assim da sociedade, se vocês estão atendendo uma demanda*
1066 *da CGE, porque vocês não levaram essa exceção a eles e pediram essa prorrogação de*
1067 *prazo, essa extensão de cronograma? Eles vão responder a mesma coisa. Se o interesse*
1068 *é deles, o interesse é deles então prorrogar esse prazo. Aumentar o prazo dessa*
1069 *licitação ou adequar a situação fática. Eles têm normas para trabalhar. Nós também*
1070 *temos. Eu não posso aqui criar uma norma ali para atender, para acomodar interesse*
1071 *de todos. Infelizmente. Eu entendo as ponderações de vocês, mas é a mesma situação.*
1072 *Sinceramente. O negócio eu já mencionei aqui, não por causa de vocês, mas por outros*
1073 *casos, eu detesto esse argumento de fazer esse conselho de refém. Ah se não conceder*
1074 *nós não vamos ter energia para Copa. Ah se não conceder... nós ouvimos isso direto. É*
1075 *o argumento talvez que nós mais ouvimos aqui. Se não conceder vai perder não sei*
1076 *quantos empregos. Se não conceder nós vamos quebrar a cidade. Se não conceder nós*
1077 *não vamos ter alimento no país. É o tipo de argumento que eu acho que não cabe nesse*
1078 *tipo de conselho. Nós não podemos ser reféns de uma necessidade e abrir exceções*
1079 *legais. Infelizmente todo mundo que vem aqui pleitear uma licença está com a*
1080 *necessidade de atender a algum bem de consumo da sociedade, seja alimento, energia,*
1081 *minério. Nós não podemos abrir uma exceção à legalidade para atender esse tipo de*
1082 *argumentação, se não daqui a pouco não tem nem porque nós licenciarmos. Tudo tem*
1083 *necessidade de ser produzido. Agora, tem as necessidades de ser produzido dentro dos*
1084 *limites legais.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante Ministério Público –*
1085 *Também concordou que o processo fosse baixado em diligência. – Mauro da Fonseca*
1086 *Ellovitch – Representante Ministério Público – Ressaltou sobre a anuência do IPHAN.*
1087 *“Embora tenha dado uma “anuência”, entre aspas mesmo, o fato é que as*
1088 *condicionantes nove e 10 da LP não foram cumpridas, que era apresentação de estudos*
1089 *aprovados e estão sendo jogadas para a LI. Nós não podemos dizer que essa anuência*
1090 *do IPHAN serviu para finalidade do cumprimento das condicionantes nove e 10. Razão*
1091 *pela qual, também viola a Portaria do IPHAN 230/2002. Realmente, sem querer*
1092 *justificar o órgão. Já estou fazendo aqui a minha postura, a minha posição. O IPHAN*
1093 *está completamente errado da maneira como conduziu esse processo. Em tudo. Na*



1094 demora. Nessa resposta que não atendeu nem ao empreendedor e nem a finalidade do
1095 licenciamento. Sem querer tirar a responsabilidade do IPHAN. Agora, realmente, nós
1096 não podemos submeter o Patrimônio Cultural a essa situação de indefinição. Eu
1097 mantenho a minha proposta ali da baixa em diligência para comprovação da posse da
1098 propriedade e para cumprimento das condicionantes nove e 10 da LP. Senhor
1099 presidente, só fazer ressalva, novamente. Essa condicionante de não intervir é a mesma
1100 coisa do anexo 1 da Resolução 230. Eu entendo que realmente não aplica para o caso.
1101 É para caso em que a pessoa tenha a posse da propriedade. No caso aqui, o fato dele
1102 não poder intervir não vai resolver a questão do direito de propriedade que é o que nós
1103 estávamos discutindo, questão de negociação, questão de usar, gozar e dispor do
1104 imóvel que é direito constitucional. Só fazendo o meu contra ponto. Eu entendo o
1105 posicionamento da SEMAD. Agora, realmente eu reitero aqui pelo meu parecer.” -
1106 Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Solicitou
1107 aos conselheiros: “Nós podemos ou deliberar o processo ou baixar em diligência. Como
1108 em outros momentos eu seguí o regimento no sentido de não colocar em votação a
1109 diligência, nesse mesmo, assumindo o ônus naquele momento eu vou assumir agora.
1110 Vou baixar o processo em diligência para nós podermos na próxima reunião trazer
1111 alguns encaminhamentos e solicito a Furnas que, principalmente no que diz respeito
1112 aos termos constantes no anexo 1 da 723 que estão vencidos que sejam refeitos.
1113 Quando da reunião estejam vigentes e comprove a negociação das propriedades. O que
1114 diz respeito ao IPHAN, Dr. Mauro, é uma opinião minha, mas é o órgão responsável
1115 para manifestar. Nós podemos até fazer a crítica, mas ele anuiu e o entre aspas é uma
1116 coisa que vai ter que ser discutida em outro momento. Eu entendo que está anuído.” –
1117 Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Solicitou cópia da ata
1118 da reunião. “Eu vou até pedir, tendo em vista aqui a minha reunião que será já em
1119 breve, no mês que vem, vou pedir para que assim que possível a transcrição da ata
1120 dessa reunião, de preferência com a transcrição *ipsis litteris* de toda as manifestações
1121 dos conselheiros para que eu possa realmente levar ao órgão essa situação de
1122 perplexidade que nós fomos submetidos aqui hoje.” - Luciano Junqueira Melo –
1123 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Após as discussões decidiu-se pela
1124 **BAIXA EM DILIGÊNCIA** do processo 5.1 e retorno na próxima reunião. – **Item 5.2**
1125 **L’Imerys Indústria e Comercio de Cal Ltda - Fabricação de cal virgem, hidratada**
1126 **ou extinta - Doresópolis/MG - PA/Nº. 28185/2011/002/2012 - Classe 5 -**
1127 **Apresentação: Supram ASF. – Júlio – SUPRAM ASF** – Solicitou fazer algumas
1128 correções. “Eu gostaria de fazer duas considerações. Uma em relação a condicionante
1129 número 9. Realizar monitoramento do particulado pelo menos com periodicidade
1130 quadrimestral. Essa é uma condicionante específica para licença de operação, ela foi
1131 colocada nesse momento equivocadamente. Eu gostaria de sugerir a retirada dessa
1132 condicionante e a inclusão de outra que seria para apresentar uma planta topográfica
1133 locando todos os pontos de monitoramento de qualidade do ar com o cronograma de
1134 implantação destes pontos que ocorrerão na fase de LO. Seria o prazo na formalização
1135 da licença de operação. Nessa fase de licença não seria possível. Gostaria de sugerir
1136 essa. Seriam duas considerações.” – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante
1137 Ministério Público – Parabenzou a equipe da SUPRAM. “Tenho uma oportunidade e
1138 tanto nesse 5.2 quanto no 5.3, de parabenizar a equipe da SUPRAM, especialmente em
1139 relação às condicionantes 1, 3 e 7 referentes a questão de, já nessa fase de LI, já estar
1140 pedindo o enclausuramento correto, aplicação de todos os sistemas de mitigação,
1141 apresentação dos estudos de dispersão de particulados para nós sabermos a condição



1142 *do imóvel. Eu acho fantástica essa atitude da SUPRAM. Tanto nesse quanto no outro.*
1143 *As duas equipes estão de parabéns. Eu acho que isso vai impedir a causação de um*
1144 *dano muito maior nós termos que incorrer em problemas em uma fase de operação, de*
1145 *revalidação. Queria dar os parabéns à equipe.” - Luciano Junqueira Melo – Presidente*
1146 *Suplente da URC Alto São Francisco – Após os esclarecimentos colocou em votação o*
1147 *processo Item 5.2 da pauta foi **APROVADO**. Em seguida colocou em votação a*
1148 *alteração e exclusão de condicionantes. O técnico fez a leitura. – Não identificou –*
1149 *“Primeiro, excluir a condicionante número 9. Realizar o monitoramento de*
1150 *particulados, pelo menos com periodicidade quadrimestral que deverá ser apresentado*
1151 *a SUPRAM com o relatório descritivo, fotográfico e mapa com as coordenadas de*
1152 *localização dos mostradores e ART do responsável técnico. Prazo na formalização da*
1153 *licença de operação.” - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto*
1154 *São Francisco – Colocou em votação a exclusão e a **CONDICIONANTE foi***
1155 ***EXCLUIDA**. – Não identificou – Apresentou a inclusão de condicionante: “Apresentar*
1156 *uma planta topográfica locando todos os pontos de monitoramento de qualidade do ar*
1157 *com o cronograma de implantação destes pontos que ocorrerão na fase de LO. Prazo.*
1158 *Na formalização de licença de operação.” Colocada em votação a*
1159 ***CONDICIONANTE foi INCLUIDA. Item 5.2 da pauta. Processo deliberado***
1160 ***conforme o parecer da SUPRAM com exclusão e alteração de condicionantes. –***
1161 ***Item 5.3 Indústria de Cal Cruzeiro Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada***
1162 ***ou extinta. - Córrego Fundo/MG - PA/Nº. 08942/2011/002/2012 - Classe 5 -***
1163 ***Apresentação: Supram ASF. – Diogo – SUPRAM ASF – Solicitou que fosse retirada***
1164 *a condicionante 9 por ser igual a 3. - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da*
1165 *URC Alto São Francisco – Colocou em votação a exclusão da condicionante número 9*
1166 *e o **Parecer foi deliberado conforme acordado pela SUPRAM. – Item 6. Processos***
1167 ***Administrativos para exame da Licença de Instalação Corretiva: 6.1 V. L. Cal e***
1168 ***Transportes Ltda - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - Córrego***
1169 ***Fundo/MG - PA/Nº. 00349/1998/006/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF.***
1170 *– Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Solicitou incluir*
1171 *condicionante. “O empreendimento só poderá fazer teste em seu forno vertical*
1172 *contemplado nessa licença após ser submetido a uma vistoria para verificação das*
1173 *medidas mitigadoras implantadas. Era uma LI para inclusão desse forno e eu entendo*
1174 *que para ser colocado em operação ele teria que ser submetido a essa vistoria das*
1175 *medidas mitigadoras.” – Estela – SUPRAM - ASF – Concordou com a inclusão. –*
1176 *Túlio – Representante FIEMG – Fez uma observação sobre a condicionante 1.*
1177 *“Protocolar perante a câmara de compensação ambiental do IEF o processo de*
1178 *compensação ambiental. Nós estamos tendo uma demanda. O pessoal está*
1179 *questionando um pouco o prazo dessa condicionante que agora tem que apresentar*
1180 *documentação e entre essa documentação tem uma parte de apresentar poligonais de*
1181 *arquivo digital das áreas de influência e do mapa em arquivo shapefile contratando a*
1182 *unidade de conservação. Queria pedir a alteração do prazo dessa condicionante de 30*
1183 *para 90 dias.” - Estela – SUPRAM ASF – Informou que a SUPRAM concordava com*
1184 *a mudança do prazo. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do*
1185 *Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou que fosse incluída a condicionante*
1186 *padrão para horímetro e medidor de vazão. - Luciano Junqueira Melo – Presidente*
1187 *Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o Item 6.1. VL Cal e*
1188 *Transportes e o **PROCESSO foi APROVADO**. – Mauro da Fonseca Ellovitch –*
1189 ***Representante Ministério Público – Fez a leitura da Condicionante 6 a ser incluída: “O***



1190 *empreendimento somente poderá fazer teste em seu forno vertical contemplado nessa*
1191 *licença após ser submetida a uma vistoria para verificação das medidas mitigadoras*
1192 *implantadas. Prazo: comunicando a SUPRAM 15 ou 30 dias antes do prazo previsto*
1193 *para colocação em operação.” - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da*
1194 *URC Alto São Francisco – Colocou em votação a inclusão de condicionante proposta*
1195 *pelo Ministério Público e a **CONDICIONANTE foi INSERIDA.** “Tem a*
1196 *condicionante proposta pelo representante da FIEMG para apresentação do prazo*
1197 *para a compensação ambiental de 30 para 90 dias. A SUPRAM já manifestou*
1198 *favoravelmente. A do conselheiro Roberto, representante do Comitê de Bacias que*
1199 *também solicita a inserção de horímetro e hidrômetro nos poços tubulares existentes. O*
1200 *prazo é 90 dias da condicionante padrão.” – A **CONDICIONANTE foi INSERIDA.***
1201 *– Item 6.1. VL Cal e Transportes. **Processo deliberado conforme o parecer da***
1202 ***SUPRAM com a inserção de uma condicionante e alteração de outras duas. – Item***
1203 ***6.2 Construtora Barbosa Mello S.A. - Usinas de produção de concreto asfáltico -***
1204 ***Formiga/MG - PA/Nº 00663/2011/003/2012 - Classe 5 - Apresentação: Supram***
1205 ***ASF. – Anaximandro – Representante PUC Minas –** Informou que estaria impedido de
1206 *votar no processo por ter ação contra o empreendedor. – Roberto Soares Nogueira –*
1207 ***Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias –** Fez alguns
1208 *esclarecimentos: “O Ministério Público tem manifestado por muitas vezes aqui nesse*
1209 *conselho a insatisfação dele com a forma de licenciamento Autorização Ambiental de*
1210 *Funcionamento. Esse processo aqui é o exemplo típico disso. O número de adequações*
1211 *pedidas pela equipe técnica da SUPRAM da empresa que tinha uma autorização e*
1212 *agora está pedindo licenciamento é enorme. Quer dizer. Realmente o sistema de*
1213 *Autorização Ambiental de Licenciamento precisa mudar urgentemente. Só pelo número*
1214 *de adequações que a equipe técnica pediu aqui nós assustamos. É a meia dúzia no*
1215 *mínimo e sérias, porque realmente não estava o empreendimento instalado*
1216 *adequadamente e ambientalmente. Eu pedi destaque aqui simplesmente para manifestar*
1217 *isso. Como estamos na fase de adequação da legislação de licenciamento seria muito*
1218 *bom que isso aqui fosse até apresentado como exemplo emblemático. É só isso.*
1219 *Obrigado.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS –*
1220 *Solicitou informações sobre o funcionamento da usina. “Essa usina vai funcionar ali*
1221 *naquele lugar qual o período? Ela é só na construção da rodovia ou ela é ad eternum?*
1222 *Correto. Informação pertinente. Agora, o que eu gostaria de saber é o seguinte. Já tem*
1223 *a programação de quando ela vai desativar? O que vai ser feito para? É porque isso eu*
1224 *não vi dentro do processo. Pode até ter sido uma falha minha que eu acredito que tenha*
1225 *sido. Vocês tem o cronograma de desativação, como é que vai ser feito? Eu estou*
1226 *fazendo esse questionamento, porque quando foi na 494 eu pedi vista de um processo*
1227 *de uma usina. Eu não lembro o nome da firma, mas me parece que não foi Barbosa*
1228 *Mello não e não tinha esse projeto de desativação. Eu solicitei, eles fizeram o projeto,*
1229 *depois cumpriram. Eu fui verifiquei. Foi uma maravilha. É uma usina, vocês devem*
1230 *conhecer, ao lado de Marilândia. Hoje está revegetada, tudo bem simples. Outra coisa.*
1231 *A localização dessa usina, isso todo mundo pode observar é numa região perigosa, ali*
1232 *dentro do trevo de Formiga. Não sei se os técnicos observaram isso. Está sendo feito*
1233 *algum trabalho relativo ao trânsito de caminhão pesado que vai entrar na usina, que*
1234 *vai sair. Tem uma condicionante a esse respeito? Eu acho que isso também seria*
1235 *pertinente esse cuidado com o trânsito naquele local em função do alto tráfego de*
1236 *veículo que tem ali.” – Estela – SUPRAM ASF –* Informou que a SUPRAM estava de
1237 *acordo com a inserção da condicionante a respeito do cronograma de desativação da***



1238 usina de asfalto. - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São
1239 Francisco – Colocou em votação o Item 6.2 e o **PROCESSO foi APROVADO**. Em
1240 seguida colocou em votação a inclusão de condicionante para apresentação do plano de
1241 desativação com sugestão de prazo na formação da LO e a **CONDICIONANTE foi**
1242 **INSERIDA**. Em seguida o representante da empresa fez uso da palavra. – Wilson –
1243 Representante Empresa – “*Bom dia a todos! Sou Wilson da Construtora Barbosa Mello,*
1244 *analista de Meio Ambiente. Nós instalamos também, além de sinalização tem a equipe*
1245 *de segurança do trabalho que fica na pista com vários técnicos em segurança do*
1246 *trabalho e vários pares e sigas nos dois sentidos da pista. Quanto a primeira*
1247 *condicionante de inclusão. Nós apresentamos é a duração da obra que nós deixamos*
1248 *claro que depende do tempo, do clima, da pluviosidade, porque quando está chovendo*
1249 *nós não podemos trabalhar com o asfalto. Dentro das informações complementares*
1250 *apresentadas pela SUPRAM, algumas, a maioria, uma ficou para trás que depende do*
1251 *Corpo de Bombeiro. Corpo de Bombeiro pediu algumas informações complementares*
1252 *no projeto de combate a incêndio do canteiro. Nós apresentamos as condicionantes,*
1253 *sendo que de 12 condicionantes que estavam específicas, eles consideraram que o*
1254 *nosso empreendimento nesse canteiro é definitivo, sendo que ele é temporário e 5*
1255 *dessas condicionantes já estavam presentes no processo e não foram verificadas na*
1256 *avaliação do Corpo de Bombeiro. Nós apresentamos o cumprimento dessas*
1257 *condicionantes em forma de relatório, fizemos a discussão com o Corpo de Bombeiro*
1258 *de Formiga e nós estamos aguardando a aprovação do projeto de combate a incêndio*
1259 *no caráter não definitivo, mas temporário da empresa. A empresa também já vai fazer.*
1260 *Apresentou todos os resíduos e a desmobilização é um canteiro alugado. A proprietária*
1261 *tem o interesse de continuar locando essa área, porque já tinha sido locado*
1262 *anteriormente para FCA. Tanto é que tem a ferrovia que passa atrás do canteiro. Nós*
1263 *não precisamos, não tivemos que fazer, não necessitamos de fazer a supressão de*
1264 *vegetação e já fizemos um programa agora, na semana de Meio Ambiente, juntamente*
1265 *com uma ONG da Suíça, que tem escritório em Arcos, de 200 mudas nativas no entorno*
1266 *do canteiro, entendendo que está perto do trevo e para diminuir a poluição visual,*
1267 *fazendo campanha com os próprios colaboradores da empresa.” – **Item 7. Processo***
1268 **Administrativo para exame da Licença de Operação: 7.1 Indústria de Rações**
1269 **Patense Ltda - Processamento de subprodutos de origem animal para produção**
1270 **de sebo, óleos e farinha - Itáúna/MG - PA/Nº 00245/1999/011/2012 - Classe 5 -**
1271 **Apresentação: Supram ASF. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante**
1272 **Ministério Público** – Apresentou destaque: “*Considerando que nesse tipo de*
1273 *empreendimento os dois maiores, as duas maiores preocupações ambientais são a*
1274 *questão dos efluentes líquidos e dos efluentes atmosféricos, principalmente o incômodo*
1275 *gerado pelos efluentes atmosféricos, eu vou propor uma condicionante somente de*
1276 *garantia, que nós temos pedido um tudo que é tipo de TAC, de licenciamento mais ou*
1277 *menos desse tipo de empreendimento que é: Manter os filtros e queimadores de gases*
1278 *em funcionamento constante enquanto o empreendimento estiver em operação. Salvo*
1279 *necessidade de manutenção previamente comunicada a SUPRAM. Prazo, durante a*
1280 *vigência da licença.” – José Antônio – SUPRAM ASF – Concordou com a sugestão. -*
1281 Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou
1282 em votação o item 7.1. Indústria de Rações Patense e o **PROCESSO foi APROVADO**.
1283 Em seguida colocou em votação a inclusão de condicionante proposta pelo Ministério
1284 Público de manutenção da operação dos filtros de distribuição de gases durante toda a
1285 vigência da licença, durante o período de operação, salvo manutenção previamente



1286 comunicada a SUPRAM. A **CONDICIONANTE** foi **INSERIDA**. - **Item 8. Processos**
1287 **Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.2 Cerâmica**
1288 **Ferreira Ltda - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não**
1289 **listadas ou não classificadas e Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de**
1290 **barro cozido, exclusive de cerâmica - Pará de Minas/MG - PA/Nº**
1291 **06314/2005/001/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF. - Francisco de Assis**
1292 **Braga – Representante ABES – Solicitou informações quanto a localização correta do**
1293 **empreendimento. Esclareceram que, de acordo com a certidão de registro o**
1294 **empreendimento está localizado na cidade de Pará de Minas. – Roberto Soares**
1295 **Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias –**
1296 **Observou que as condicionantes 2 e 7 eram iguais. “São iguais, inclusive com prazos**
1297 **diferentes. Já chamei atenção disso. Uma delas tem que cair fora. Eu não sei qual seria**
1298 **o prazo. Só que o prazo delas está diferente. Eu não sei qual é o prazo adequado não,**
1299 **mas um dos dois prazos tem que ser acertado. A outra coisa é uma coisa que eu tenho**
1300 **debatido muito aqui. Caracterização de pó de balão e de lama de alto forno,**
1301 **sinceramente eu não posso aceitar essas caracterizações que tem vindo. Eu estou aqui**
1302 **com Minas Ambiente que é uma espécie de Bíblia da utilização desses produtos. Como**
1303 **é que essas análises não tem fenóis? Eu sinceramente, não sei como é que eles estão**
1304 **fazendo essas análises se amostragem inadequada, se é. Não vai prejudicar nada a**
1305 **empresa, porque realmente tem fenóis e o processo de ser usado na cerâmica vai**
1306 **permitir que esses fenóis sejam, vamos dizer, mitigados. Não é problema nenhum.**
1307 **Agora, vir a análise, a caracterização sem fenóis eu sinceramente não posso aceitar.**
1308 **Não é só fenóis não. Manganês também tem que aparecer em quantidade maior. Tem**
1309 **outras coisas que não detectado que eu sinceramente discordo. Eu não sei como é que**
1310 **isso está sendo fiscalizado esse sistema de apresentação dessas caracterizações. Seria**
1311 **bom ficar em cima, porque tem alguma coisa que não está sendo bem feita.” – Jorge –**
1312 **SUPRAM ASF – Sugeriu que fosse considerada a condicionante 7. “São 90 dias o**
1313 **prazo que é a condicionante padrão. Agora, quanto a questão do pó de balão o que eu**
1314 **posso sugerir é que a empresa apresente uma nova caracterização desse resíduo para**
1315 **que nós possamos analisar e ver se há alguma disparidade entre os dados**
1316 **apresentados.” – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do**
1317 **Entorno da Represa de Três Marias – Acrescentou: “Aqui no Minas Ambiente, isso foi**
1318 **feito pela GZT se não me engano na época. Ele caracteriza o pó de balão como resíduo**
1319 **perigoso. Eu não acho que vai ser diferente qualquer caracterização dessa não. Certo?**
1320 **Por isso que quando se pede que seja armazenado em local fechado com piso**
1321 **impermeabilizado, não está se fazendo nenhuma exigência descabida não. Ela está**
1322 **sendo feita porque o resíduo é perigoso. Agora, o estudo feito pela GZT na época, o que**
1323 **gerou o Minas Ambiente, o Controle Ambiental das Indústrias de Ferro Gusa mostra**
1324 **que realmente o uso na cerâmica mitigou o problema. Eu não vejo porque ficar**
1325 **apresentando essas análises meio suspeitas. Inclusive, o seguinte, eu não estou**
1326 **desrespeitando o técnico que fez a análise não, eu acho que pode ser problema de**
1327 **amostragem, pode ser de ficar exposto ao tempo durante muito tempo. O produto pode**
1328 **ser descaracterizado. Agora, eu acho que para fins de um relatório técnico tem que vir**
1329 **o produto que é retirado da siderúrgica. Eu não posso. Não diria apostar, mas eu posso**
1330 **garantir que a existência de fenóis tanto na lama de alto forno quanto no pó de balão é**
1331 **garantido. Não tem como escapar. Esse estudo do Minas Ambiente é muito complexo,**
1332 **muito bom, muito perfeito. Nós não estamos botando isso em cerâmica para criar**
1333 **problemas não. É para resolver um grave problema com o resíduo perigoso.” – Marcos**



1334 Veloso – Representante CREA – Informou que a análise é fundamental para extração da
1335 coleta. “A parte que vai ser coletada para fazer essa análise é importantíssima. Se não
1336 houver uma fiscalização nisso os resultados podem sair totalmente alterados. Nós
1337 vamos estar licenciando alguma coisa aqui onde o resultado que é apresentado para
1338 empresa, não sei como a SUPRAM fiscaliza isso, verificar até onde está a veracidade
1339 desses resultados pode nos comprometer aqui numa decisão aqui. Eu acredito que isso
1340 seja muito importante, porque, o ideal seria que essa análise fosse feita pela equipe da
1341 SUPRAM. A coleta de dados é obtida dentro das normas para coleta. Toda e qualquer
1342 análise as coletas tem normas para que elas sejam retiradas do ambiente. Isso pode
1343 alterar muito resultado.” – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias
1344 do Entorno da Represa de Três Marias – Informou que existem as normas da ABNT.
1345 “Agora, eu acho que pelo menos acompanhar a coleta seria importante que alguém da
1346 SUPRAM estivesse. Agora, os laboratórios estão todos eles autorizados. Não se faz em
1347 qualquer laboratório.” - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto
1348 São Francisco – Observou que poderia ser um erro de amostragem. “No qual o erro de
1349 amostragem não ia trazer nenhuma surpresa. Tanto que o conselheiro Roberto está
1350 afirmando aqui que é muito pouco provável que essa areia não seja, não tenha
1351 características de fenol e manganês. Lógico que isso não traz prejuízo para deliberação
1352 nossa, o que nós podemos fazer é solicitar a empresa que reavalie, faça uma nova
1353 amostragem para nós trazermos isso ou como condicionante ou que seja apresentada a
1354 SUPRAM. “ – Daniel – ACIG – Na condicionante 6 solicitou prorrogar o prazo para
1355 apresentação da certidão de registro do imóvel para a SUPRAM 30 dias após a
1356 aprovação no núcleo de Pará de Minas. – Isabela – SUPRAM ASF – Informou que iria
1357 estipular o prazo de 90 dias e iria solicitar ao núcleo para emitir o termo. - Luciano
1358 Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Após os
1359 esclarecimentos colocou em votação o processo da Cerâmica Ferreira. **Processo**
1360 **deliberado de acordo com o parecer da SUPRAM** com a exclusão da condicionante
1361 número 2, manutenção da condicionante número 7, que trata da instalação de horímetros
1362 e hidrômetros, alteração de condicionante para apresentação da reserva legal com o
1363 prazo de 90 dias. – **Item 9. Processos Administrativos para exame de Revalidação**
1364 **da Licença de Operação: 9.1 Fogos Confiança Ltda - Fabricação de pólvora e**
1365 **artigos pirotécnicos - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº. 00357/2003/002/2012**
1366 **- Classe 3 - Apresentação: Supram ASF.** – Roberto Soares Nogueira – Representante
1367 Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Observou que os itens 9.1 e
1368 9.3 não têm responsável técnico. “Tem gente que acha bobagem nós ficarmos aqui
1369 cobrando responsabilidade técnica por empreendimento, porque que esses
1370 empreendimentos que normalmente caem no indeferimento por problemas de
1371 monitoramentos, não cumprimento de condicionantes e outras coisas, todos eles não
1372 tem o responsável técnico? Eu acho que nós estamos fazendo aqui um bem para o Meio
1373 Ambiente tremendo ao exigir responsáveis técnicos. Todos os dois processos aqui, 9.1 e
1374 9.3 não tem responsável técnico pelo empreendimento. É simplesmente para
1375 parabenizar ao conselho por ter criado essa exigência. Eu tenho certeza que vai gerar
1376 frutos no futuro. Nós hoje temos os indeferimentos, mas no futuro nós vamos ter só
1377 deferimentos, porque com uma pessoa responsável a coisa muda de posição.” – Jorge –
1378 SUPRAM ASF – Respondeu ao conselheiro que o empreendimento possui um
1379 engenheiro químico responsável pelo empreendimento mas que não foi citado no
1380 parecer. “Existe lá o responsável técnico pelo empreendimento. Tem um engenheiro
1381 químico. Agora, na Cerâmica Flor de Minas não tem o responsável técnico, mas é um



1382 *processo de revalidação que está sendo levado ao indeferimento e quando a empresa*
1383 *entrar com o processo de LOC nós solicitaremos o responsável técnico.” - Luciano*
1384 *Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Após os*
1385 *esclarecimentos colocou em votação o item 9.1 - Fogos Confiança e 9.3 Cerâmica Flor*
1386 *de Minas. **Processo foi deliberado de acordo com o parecer da SUPRAM. – Item 11.***
1387 ***Mapa de Qualidade das Águas. Apresentação: Vanessa Saraiva – IGAM.** - Foi*
1388 *realizada pela técnica da Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico do IGAM*
1389 *uma apresentação sobre a situação e qualidades das águas da Região do Alto São*
1390 *Francisco e Barragem Três Marias com abrangência do SF1e SF4. – **Item 12. Assuntos***
1391 ***Gerais.** – Maria Aparecida Faleiro – Representante ARPIA – “Aproveitando a*
1392 *oportunidade aqui hoje, vim fazer uma solicitação e um apelo aos conselheiros. Já*
1393 *conversei com outras pessoas aqui. Nós temos entre o município de Itaguara,*
1394 *Carmópolis de Minas e Cláudio uma unidade de conservação. É de proteção integral e*
1395 *a categoria é estação ecológica. Foi detectado há poucos dias 11 picadas dentro da*
1396 *unidade de conservação, sempre do Rio Pará para dentro da unidade. Essas onze*
1397 *picadas é de um metro de largura e de 250, aproximadamente, de comprimento. Sendo*
1398 *a distância de uma para a outra de 100 metros. O apelo que nós fazemos é que é sem*
1399 *autorização de órgão nenhum. Uma empresa de topografia entrou na unidade e a área*
1400 *é regularizada, fundiariamente, e fez esse tipo de degradação ali dentro. Gostaria de*
1401 *fazer um pedido de apoio dos conselheiros como uma denúncia mesmo a esse conselho,*
1402 *e que os senhores conselheiros olhem por nós e pela unidade de conservação. Também*
1403 *no limite da unidade, do lado de Itaguara, nem na zona de amortecimento, o limite é o*
1404 *Rio Pará, uma draga iniciando o trabalho e na região já existem três nas proximidades.*
1405 *Na zona de amortecimento é compreensível até que se resolva essa questão, mas iniciar*
1406 *novos projetos nos preocupa muito. Isso para ficarmos atentos ao que está sendo feito.*
1407 *Deixo aqui a nossa solicitação. A denúncia já foi feita. O gerente da unidade fez o*
1408 *Boletim de Ocorrência e encaminhou à SUPRAM. Então, deixamos a denúncia para a*
1409 *SUPRAM e o COPAM, à Polícia de Meio Ambiente de Oliveira, onde foram feitos os*
1410 *registros e encaminhou para à SUPRAM. Segundo os dados é uma empresa de*
1411 *topografia denominada Unitopo e segundo relatos de proprietários rurais das*
1412 *proximidades, essa empresa está a serviço da MMX. São 24 picadas no todo, só que*
1413 *dentro da unidade de conservação foi demais. Lá é de proteção integral e quem sabe da*
1414 *legislação, de estação ecológica, 10% utilizados para educação ambiental, pesquisa*
1415 *científica, só 10% podem ser usados e assim mesmo entraram com toda liberdade, mas*
1416 *sem autorização. Realmente, não entendi.” – Camilo de Lélis André Melo –*
1417 *Representante Federaminas - “Pois é isso que nós debatemos naquele outro*
1418 *licenciamento. Entra nas fazendas e pronto e acabou e vai fazendo. Agora vocês*
1419 *imaginam uma unidade de conservação que todo mundo sabe que é. Entra, faz picada.*
1420 *Daqui uns dias está explorando lá e vocês não estão sabendo. – Não identificou –*
1421 *Mesmo porque esse levantamento topográfico hoje em dia feito com GPS dispensa*
1422 *essas picadas que se fazia antigamente com o teodolito. Havia a necessidade dele. Pode*
1423 *ser feito sem isso. É estranho que se ocorra isso.” – Marcos Veloso – Representante*
1424 *CREA – “Eu queria agradecer aqui a equipe administrativa da SUPRAM da reunião e*
1425 *o responsável pelo som, porque ter me atendido na solicitação de colocar essa caixa de*
1426 *som virada para nós. Foi muito importante para mim. Melhorou muito a minha*
1427 *audição. A idade traz para nós algumas deficiências auditivas e eu agradeço muito por*
1428 *essa atenção. Foi muito bom para mim aqui. Obrigado.” – Camilo de Lélis André Melo*
1429 *– Representante FEDERAMINAS – “Senhor Presidente, dois pedidos que eu quero*



1430 *fazer. Se for possível ser atendido. Primeiro, nós temos um loteamento aqui na beira*
1431 *das margens do anel rodoviário ali no Residencial Walchir Resende, em frente ao Posto*
1432 *Xavante. Tem uma movimentação de terra lá que é uma coisa absurda. Tinha uma*
1433 *lagoa ali que era bonita ela já acabou. Eu acho que um volume daquele de terra que*
1434 *está movimentando é muitas vezes maior do que do Hospital Municipal. Fizessem uma*
1435 *fiscalização lá para ver se tem autorização, se precisa, o que precisa de fazer. Outra é*
1436 *atrás do Posto Bitelão tem um aterro, um lixão que só aceita material de construção.*
1437 *Ali embaixo desse aterro que eles estão fazendo, eu estou falando antigamente. Tinha*
1438 *uma mina, uma nascente de água que era uma maravilha. Pelo que eu vi ela já foi*
1439 *enterrada. Como é que autoriza, mesmo a Prefeitura autoriza um aterro desse e*
1440 *destruindo essa nascente? O loteamento é em frente o Posto Xavante. Isso. Ali em*
1441 *frente ao Xavante. É, antes da saída para Nova Serrana tem lá o aterro. No dia que*
1442 *você for lá você vai ver o Xavante e vai ver ele. Só aceita lixo, entulho de construção.*
1443 *Também é um absurdo. Tinha uma mina ali embaixo. Ela deve estar marcada nesse*
1444 *levantamento de nascente. Ali tinha uma lagoa ao lado do Bento Menni. A lagoa já*
1445 *acabou também. A nascente era uma maravilha. Se ainda não foi está sendo*
1446 *soterrada.” – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno*
1447 *da Represa de Três Marias – Solicitou informações: “O nosso horário foi trocado de 9*
1448 *para as 8 horas, inclusive trazendo problemas para quem viaja de distância maior, por*
1449 *causa das reuniões das tais COPAS que nunca existiram. A pergunta é essa. Por que*
1450 *manter esse horário de 8 horas sendo que não está tendo reunião de COPAS nenhuma*
1451 *aqui? – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – “Sr. Roberto,*
1452 *com todo o respeito que eu tenho pelo senhor e o senhor sabe disso é o seguinte. Eu*
1453 *acho que esse horário até me trouxe transtorno também. Eu acho que trouxe a todo*
1454 *mundo. Nós temos que acordar mais cedo para vir para reunião, mas o senhor há de*
1455 *convir comigo que o rendimento das reuniões está sendo muito maior. O senhor*
1456 *imagina, 12:15 já está tudo pronto. Tivemos uma palestra belíssima de mais de 30*
1457 *minutos. Não, mesmo com as pautas grandes tem diminuído. O rendimento está sendo*
1458 *maior. Foi uma deliberação nossa. Eu acho, com a devida vênica do senhor, deixar*
1459 *continuar desse jeito.” – Anaximandro – Representante PUC Minas – Ressaltou que foi*
1460 *proposta dele a troca de horário. “Eu Seria o primeiro a ser contrário a ele se eu não*
1461 *concordasse com o que o Camilo está falando. Eu acordo. Eu viajo uma hora para*
1462 *estar aqui. Percebi mesmo que a questão do horário melhorou o rendimento das nossas*
1463 *reuniões. Não sei porque. Talvez o horário das 9 as pessoas, às vezes, tenta fazer*
1464 *alguma coisa antes para vir para cá depois, isso acaba atrasando o próprio início da*
1465 *reunião. Lembro-me que chegamos a começar a reunião aqui 10:20 da manhã porque*
1466 *não tínhamos quórum. Agora com a reunião as 8, 8:30 está todo mundo aqui e começa*
1467 *a reunião. Hoje estamos terminando 12:00. A pauta foi menor, mas nós tivemos uma*
1468 *discussão de quase 1 hora em relação a Furnas. Tivemos uma palestra, tivemos outras*
1469 *questões aqui que foram muito bem debatidas. Eu gostaria que fosse mantido o horário.*
1470 *Falo isso com a tranquilidade de quem viaja uma hora para chegar aqui. Acho que isso*
1471 *tem sido melhor para todos nós, porque nós temos compromissos posteriores a reunião.*
1472 *Se a reunião termina um pouco mais cedo eu acho que facilita para todo mundo.*
1473 *Obrigado.” - Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São*
1474 *Francisco – Esclareceu: “Foi publicada ontem a deliberação que trata das áreas de*
1475 *abrangência dos Núcleos de Regularização Ambiental que antes era núcleo do IEF,*
1476 *depois núcleo da SUPRAM. Institui a COPA única. Foi publicado ontem. Nós*
1477 *estávamos aguardando essa publicação para que pudesse sim ocorrer a COPA no*



1478 *mesmo dia da reunião da URC. Reduzir esforços e minimizar os gastos de recursos,*
1479 *seja humano, seja financeiro. A expectativa, que não no mês de julho, porque ainda*
1480 *precisa ser composta ou composto esse conselho, mas já em agosto as reuniões no*
1481 *período da tarde.” – Não identificou – Cumprimentou e parabenizou a conselheira*
1482 *Maria Aparecida Faleiros pelo retorno ao conselho. – **Item 13. Encerramento.** -*
1483 *Luciano Junqueira Melo – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Não tendo*
1484 *mais nada a ser tratado encerrou a reunião as 12:15hs.*

1485

1486

1487

1488

1489

1490

1491

1492

1493

1494

Danilo Vieira Junior

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco